

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 07

**Reunião ordinária realizada a
três de abril de dois mil e vinte e quatro**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 03 DE ABRIL DE 2024

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 15.51 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou todos os presentes, os senhores vereadores, a população, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que estão a dar apoio à realização desta reunião de Câmara e também a todos os que estão a acompanhar através dos meios digitais. Deu início à reunião de Câmara com o período para intervenção e esclarecimento da população.

A Senhora Ana Cristina Maria da Silva Fernandes de Carvalho Machado, disse ter dado entrada de um pedido de licenciamento de duas moradias em Pinhal da Aroeira, na Verdizela. O processo entrou em maio de 2023, e ainda não está aprovado. Cumpriram todos os requisitos, entregando toda a documentação. Disse que reuniram com o urbanismo recentemente, tendo sido transmitido que deviam organizar uma comissão de moradores para fazer o pavimento da rua. Disse que, era uma missão impossível, porque não é fácil descobrir as moradas e os contactos de todos os proprietários de todos aqueles lotes ao longo da rua Reserva do Algarve. Disse ter ido ao cadastro territorial, e o que existe é o terreno rustico original, e às conservatórias do Registo Predial, sendo que, a maior parte dos lotes não estão registados. Disse que arranjou o registo inicial, que teve uma série de averbamentos e que deram origem aos vários lotes, estes, com dezenas de registos. Pediu a consulta de alguns processos aqui na Câmara, no entanto transmitiram-lhe que iam retirar a identidade dos proprietários por causa da proteção de dados. Pelo que a sua tarefa cada vez mais difícil. Frisou que se deparava com uma situação muito frustrante, porque apesar de não estar a conseguir resolver a sua situação, em frente ao seu lote existe um lote neste momento que já está em construção, e foi comprado por um francês em Junho de 2021, o processo entrou na Câmara em 2022, foi aprovado em quatro meses. Falou no constrangimento relativo a infraestruturas, existe uma coisa que é TRIU, que é o reforço de infraestruturas. A rua tem água potável, apresentou



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

documentação no sentido dessas moradias terem uma ETAR, já a pensar no futuro. Solicitou esclarecimentos e ajuda para a resolução do seu problema.

A Senhora Maria Orlanda de Castro Pereira Rego, referiu que deu entrada de requerimento para obter água para um terreno na Serra Barroso, não foi aprovado. Disse ter uma casa para passar férias, e que está a viver nos Estados Unidos. Solicitou ajuda para a questão.

A Senhora Chela Espírito Santo Graça, agradeceu a essa oportunidade, o seu assunto é habitação, disse estar inscrita nesta Câmara desde 2019, mas até então não foi beneficiada, com nenhuma casa. Solicitou ajuda para o problema.

A Senhora Silvina Maria Gil Afonso, disse que desde o ano de 99, que a sua falecida mãe pediu esgotos. Já teve várias reuniões com o senhor vereador Joaquim Tavares e o senhor Raul Lima e, neste momento veio solicitar esclarecimentos, porque tem um esgoto a 42 metros de terra batida. Pretende saber quando é que pretendem reparar o muro da sua habitação, que foi danificado aquando da execução da estrada.

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, disse que a vinda a esta reunião se deve a propósito da emissão de uma certidão de aditamento para poderem fazer a habitação de herdeiros e conseqüente escritura. Deu nota que a senhora vereadora prometeu que na semana seguinte teria o documento e poderia assim fazer e cumprir com o que estava determinado. Disse que tinha tudo preparado para fazer a escritura, e a divisão da coisa comum, entretanto, falharam o prazo em quinze dias, e entregaram-lhe essa dita certidão de aditamento, que é o alvará no fundo, com três erros. Solicitou que rapidamente tudo fosse retificado.

O Senhor Hugo Madureira, legal representante de Modern Probability, disse que o assunto se relaciona com um auto de embargo de uma obra, é o 91/2024, em Vila Alegre. Referiu que foram alvo de uma ação de fiscalização no dia 20 de março, qual não tem nada a dizer da fiscalização que foi impecável, constatou-se que havia uma alteração à fachada feita pela empresa. Disse que estavam a tratar dos documentos para retificar a situação. Disse que obra está numa zona legal, estão dentro dos parâmetros e não estavam a fugir com nada. Referiu que na passada terça-feira pretenderam dar entrada dos documentos, através da plataforma não foi possível, pessoalmente, transmitiram-lhe não terem autorização para rececionar os mesmos. Adiantou que são uma empresa e que têm que faturar porque existem compromissos financeiros a cumprir. Disse que tomou a liberdade e mandou para a gestora do processo os documentos por e-mail visto não poder submeter na plataforma e posteriormente enviou ao Senhor Presidente, à senhora Mónica Rodrigues e à vereadora do urbanismo, a exposição do caso, bem como os documentos. Solicitou esclarecimentos sobre o assunto.

A Senhora Helena, referiu que precisa de trabalhar e o seu problema nunca mais é devidamente resolvido. Disse que essa situação se arrasta desde 2021, tendo-lhe sido apresentado um terreno, mas que não corresponde, porque o seu terreno tem 420 m e a Câmara quer mudar para um terreno de 250 m. Solicitou ajuda para a resolução do seu problema.

A Senhora Maria João Padeiro, disse que mora na Quinta da Princesa, na rua Cidade da Praia, numa barraca há 30 e tal anos, ainda é do tempo do PER Família. Disseram-lhe para aguardar que iam realojar dois bairros, os últimos dois bairros mandaram-na esperar e até hoje ainda não lhe deram casa. Pediu ajuda para resolver a sua situação.

A Senhora Renata Emanuel Costa de Araújo, disse estar presente pela terceira vez, e mais uma vez veio expor a sua situação precária. Recebeu uma ordem de despejo, não tem para onde ir com os seus filhos, um deles é autista, agradeceu pela festa de Natal que o senhor fez para as criancinhas. Mas ele precisa mesmo é de uma casa. Disse que o seu filho precisa de uma casa para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

morar, disse estar inscrita na câmara desde 2017, todos os anos renova. Perguntou ao Senhor Presidente, o que é mais importante, realojar uma pessoa que tem onde dormir ou dar uma casa, a uma pessoa que não tenha onde dormir. Referiu que nem Jesus agradou a toda a gente, e sabe que Senhor Presidente, não pode dar casa a todos, no entanto poderia existir um trabalho coletivo neste sentido, para realojar uma pessoa que não tem para onde dormir. E que tem conhecimentos de situações “menos claras”. Disse que apenas queria o seu direito, o direito de todos os portugueses que estão a viver na rua.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à senhora Cristina Machado, disse que já foi realizada uma reunião com a presença de uma técnica do urbanismo. Entretanto, tal como também tinham acordado, foi remetido um conjunto de documentação a qual, garantiu, que está a ser analisada por uma das arquitetas que esteve presente, Leonor Carvalho, chefe de divisão, e que brevemente será prestada informação. Em relação à dona Maria Orlanda, adiantou que a mesma tinha feito, um pedido de manutenção temporária e teve-a durante 3 anos, e de acordo com a lei, tem três anos, para legalizar a construção e, como já fez os 3 anos e se ainda não legalizou, é necessário dar conta dos projetos para a construção, de forma a ser licenciada a sua construção e, a partir daí deve ser garantida as infraestruturas. Em relação ao senhor Hugo, esclareceu que se está a levar a cabo uma atualização de toda a plataforma de acordo com o regulamento que temos e que está em vigor, RUMS. Julga que a partir do dia 8 do corrente mês, já será possível a sua submissão. Referiu que só através da plataforma é que será possível atribuir uma numeração para que o processo seja realizado de forma transparente. Em relação à senhora Laudelina, disse a referida emissão foi realizada, atendendo à urgência. É verdade que deram prioridade e também só não erra, quem não trabalha, mas a verdade é que houve dúvidas quando entrou no GAJ e por isso houve também esclarecimentos. O doutor João Abreu colocou as questões, e a doutora Felismina, Divisão Jurídica, já entrou em contato com o doutor João Abreu, para validar de acordo com a proposta de servidão. Disse que a certidão será emitida, desde que seja validade, ou hoje ou no dia de amanhã. Pediu desculpa pelos erros de ordem técnica que ocorreram, relevando todo o esforço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que a Câmara Municipal do Seixal tem excelentes técnicos e que, em reuniões com entidades externas elogiam sistematicamente a capacidade técnica e de trabalho dos técnicos desta camara municipal. E como disse a senhora vereadora, só não erra, quem não faz. Na verdade, tem que lhe dizer que este processo tem tido vários erros, e que não pode ser, lutamos para que não haja esses erros adiantando que quando vieram para a reunião de Câmara, a informação que tiveram é que ainda não tinha havido resposta do doutor João Abreu. Portanto, assim que houver a resposta do doutor João Abreu à proposta feita pela advogada do município, pela doutora Felismina, chefe da Divisão Jurídica da Câmara, o assunto ficará resolvido agora, decidimos não emitir nova certidão sem a prévia validação do advogado da AUGI, o doutor João Abreu, por quem tem grande apreço, uma grande consideração, para de modo que fique tudo como deve ser e não voltem a existir mais erros.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação a estas questões sobre a habitação independentemente das questões em particular, e que constitui uma questão premente dos nossos dias, disse que, a grande responsabilidade se deve a todas as entidades públicas, que durante décadas não deu resposta efetiva esta questão da habitação. E neste momento, surgem estas dificuldades extremas do ponto de vista da habitação, e compreende que, quem as atravessa e as vive, considerará sempre que a sua situação é mais grave. Este município vai continuar a enfrentar este problema, procurando soluções para o problema da habitação das pessoas, para que possam ter habitação digna. Referiu que dentro daquilo que é as responsabilidades da autarquia, e só a partir do final de 2021 com aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência é que os municípios, ainda assim em conjunto com o Ministério da Habitação à altura, assumiram, o compromisso de em conjunto encontrar respostas. E por parte do Município do Seixal, sabemos que as respostas que temos encontrado, apesar de serem superiores a qualquer outro município na área Metropolitana de Lisboa, são ainda insuficientes para responder a todas as situações e serão sempre, se não houver



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

uma aposta efetiva e continuar a existir uma proposta efetiva para estas questões da habitação. E assumindo estas questões com a frontalidade necessária e todas as habitações que estejam disponíveis, devem ser colocadas para o fim a que se destinam para habitação social e não há uma habitação do Município do Seixal, que esteja vazia sem corresponder a uma habitação social. Tivemos eleições agora há pouco tempo, espera que quem assumiu as responsabilidades do país, assumam as responsabilidades desta questão, independentemente das pessoas, da sua nacionalidade, da sua cor, porque não é isso que interessa, o que interessa são as pessoas, e os seus problemas. E o problema na habitação é um problema efetivo. E estas questões do estigma dos ódios, da violência, infelizmente não resolvem problema nenhum. Frisou que aquilo que é a prioridade, tendo em conta aquilo que foram os protocolos assumidos entre o Município do Seixal e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, tem que conseguir dar resposta a centenas de famílias, porque ainda há muitas centenas de famílias, que não têm resposta, mas não vão desistir de procurar a solução. No entanto, deu nota com toda a frontalidade que quer esta Câmara Municipal ou qualquer outra Câmara municipal por si só, não consegue resolver o problema da habitação tem que ter por parte do Estado Central também respostas mais céleres e capazes para a necessidade efetiva do país.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a questão da dona Renata, disse que se conhece situações que apelidou entre aspas “menos claras” é favor denunciar as mesmas. Disse que se a senhora sabe de alguma situação de pessoas que não precisam da casa que foram realojadas no âmbito do processo que está em curso e que não vivem na casa, denuncie, diga quem são as pessoas para a situação ser alvo de averiguações.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, quando a situação da dona Silvina, temos desenvolvido o estudo sobre a solução, foram efetuadas consultas ao mercado, temos os valores das empresas e vamos iniciar o procedimento vai permitir resolver as coisas que temos para resolvermos, designadamente o muro passeio e o saneamento, disse estarem a trabalhar na sua resolução.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o lote que lhe foi proposto, para fazer a permuta, não se vê pela área de terreno, mas sim pela sua capacidade construtiva, porque o seu objetivo é a capacidade construtiva, é construir no terreno e o lote em questão pode ter 420 m², mas não tem qualquer capacidade construtiva, e o que é lhe proposto é um lote com 250 m², mas com capacidade construtiva, logo com um valor superior. Adiantou ainda que e acordo com o já discutido, estão a ver se se consegue encontrar outro lote em Vale de Milhaços, mas de momento a informação que vem dos serviços e que não há qualquer outro lote disponível, a não ser aquele que lhe foi proposto, é a informação que lhe chegou.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, então determinando ponto um período para intervenção e esclarecimento da população. Vamos entrar no ponto 2 período de antes da ordem dia. Senhora vereadora.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que queria evocar o regimento queria saber se podia intervir.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, não, senhora vereadora já conversamos sobre isso, adiantou.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, então gostaria que ficasse registado em ata que, o Senhor Presidente está a impedir de fazer uso da palavra.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024



A Senhora Vereadora Tânia Franco, após cumprimentar todos os presentes, e os que nos assistem online. É com grande honra que inicia este novo ciclo na sua vida, assumindo o cargo de vereadora da Câmara Municipal do Seixal, em decorrência da renúncia ao mandato do vereador Nuno Moreira. Gostaria de expressar a sua profunda gratidão ao Partido Socialista e ao Vereador Eduardo Rodrigues por terem depositado a sua confiança em si concedendo-lhe a oportunidade de participar deste projeto, num espírito de cidadania e defesa da causa pública. Compromete-se a honrar essa confiança e a lutar incansavelmente por um Seixal melhor, representando todos os munícipes, sem exceção, tanto os que votaram no PS, quanto aqueles que não o fizeram, bem como os nossos valorosos trabalhadores e colegas. Assume o compromisso de integrar uma oposição forte, mobilizada e motivada, dedicando-se à fiscalização, acompanhamento e ao zelo para garantir o melhor para a comunidade. Dirigiu algumas palavras ao Vereador Nuno Moreira. Foi uma verdadeira honra conhecê-lo e partilhar este caminho nos últimos seis anos. O vereador Nuno Moreira sonhou, como poucos, com um Seixal melhor, demonstrando uma visão à frente do seu tempo, além de ser uma pessoa educada, cordial e simples. Contribuiu generosamente, sem esperar nada em troca, demonstrando um profundo senso de cidadania e responsabilidade para com a sua terra. Tenho a certeza de que a sua contribuição continuará a ser valiosa para nós. Muito obrigada, Nuno! Iniciou as suas intervenções falando sobre os Santos Populares. Este mês já se pode sentir a agitação das coletividades, associações e clubes enquanto se preparam para as marchas de São Pedro. No ano passado, realizou um sonho antigo ao participar na marcha representando a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Meses de ensaios, construção de arcos, cavalinho, musica e preparação de trajas culminaram na noite de 29 de junho, quando saímos às ruas para alegrar o Seixal, terminando no Largo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Entretanto, lamento profundamente que a participação das coletividades não tenha sido devidamente reconhecida. A atuação dos Calemas coincidiu com o desfile das marchas populares. A ausência significativa de espectadores, com a maioria sendo amigos e familiares, e a falta de representação dos membros da câmara, incluindo o presidente e os vereadores, foi dececionante. Meses de preparação e dedicação mereciam uma receção mais calorosa e representativa por parte das autoridades municipais. É crucial que os eventos deste ano sejam planeados de forma mais consciente e responsável, respeitando o esforço e dedicação das coletividades. No entanto, ao consultar as Grandes Opções do Plano, não identificou nenhuma rubrica destinada ao apoio financeiro para este fim. Questionou se a câmara apoia essa iniciativa e, em caso afirmativo, qual o montante alocado. Caso não haja apoio financeiro, considera oportuno e necessário que isso seja revisto a tempo de garantir o crescimento e o brilho das marchas, transformando-as num verdadeiro atrativo turístico e sendo aplaudidas por um público ainda maior. Além disso, não se pode falar dos Santos Populares sem mencionar a tradicional sardinha assada. Muitos proprietários de estabelecimentos de restauração e bebidas têm reclamado da falta de licenças para ocupação do espaço público para uso de fogareiros, grelhadores e assadores, semelhante ao que é praticado em outros municípios. Após consultar o regulamento de Ocupação do Espaço Público, não encontrou exposições específicas sobre o licenciamento destes equipamentos, portanto questionou se a câmara já abordou esta questão e em caso positivo que medidas estão a ser tomadas para a revisão do regulamento.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, cumprimentou o Senhor Presidente, senhores vereadores, população presente, trabalhadores da autarquia e a quem nos assiste online. Como é hábito, efetuou um ponto de situação daquilo que foi o apoio à atividade que foi realizada no âmbito do seu pelouro. Dando nota que no âmbito da programação das comemorações do Dia Internacional da Mulher, realizou-se no dia 21 de Março o ciclo de cinema com exibição de *Sisters In Law*. No dia 22 a exibição de *Carga* e no dia 23, a exibição de *Novíssimas Cartas Portuguesas*, seguida de uma conversa com a criadora do documentário com a atriz e encenadora Maria, João Luís. Realizou-se no passado dia 22 de Março, no município de Ponta Delgada, a reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para aprovação de Relatório de Atividades e Contas de Gerência 2023 documentos aprovados por unanimidade. Destacamos que a Associação de Municípios é presidida e coordenada pelo Município do Seixal. No dia 23 de Março integrado nas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil, realizou-se um workshop aprender a contar histórias para pais e educadores e professores, que contou com cerca de 30 participantes neste mesmo dia, realizou-se uma formação de programa Autores da Nossa Terra para apresentação do livro “Eu sou e sou mesmo” de Carla Colaço, na qual estiveram cerca de 45 participantes. O Março Jovem, continua em força, tendo terminado as ações nas escolas. A escola movimento foi um sucesso, tendo reunido em praticamente todas as escolas a participação de cerca de 800 alunos por escola nas mais diversas dinâmicas que foram apresentadas e disponíveis para os alunos. Entre as várias atividades contempladas no vasto programa desta edição de Março Jovem dá-se um enorme destaque ao concerto, comemoração do Dia do Estudante e do Dia da Juventude, que se realizou no passado dia 23 de Março, na Quinta da Atalaia, contou com cerca de 5000 jovens e alunos. Um especial destaque para a participação de associações de estudantes, das bandas das escolas secundárias que pisaram o palco e que mostraram a sua capacidade artística, cativante o público com as suas atuações. No dia 26 de Março realizámos uma sessão da Hora do Conto no Hospital Garcia de Orta, no âmbito da pediatria e que faz parte também daquela que é a nossa atividade do serviço educativo, da nossa biblioteca municipal fazer a interação não só pelas comunidades, mas também pelos jovens e pelas crianças que mais precisam. Nos dias 26 e 27 de Março realizamos sessões de programas de Leituras em Roda com Centro Comunitário de Arrentela, histórias no bairro com Centro Comunitário da Quinta da Princesa e uma sessão descentralizada na escola de educação especial da Cercisa. No dia 27 de Março realizamos o teatro de Monólogo de uma mulher chamada Maria Patroa de Sara Barros Leitão. Encontra-se a decorrer até ao próximo dia 4 de Abril, desta feita na freguesia de Fernão Ferro, o apoio à implementação do rasteio de cancro da mama, na unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro, promovido pelo núcleo regional do sul da Liga Portuguesa, em parceria com o Serviço Nacional de Saúde, em articulação com a Câmara Municipal do Seixal e Junta de Freguesia. E por fim dizer que arranca hoje a 15ª edição do Encontro Intercultural Saberes e Sabores, que se realizará até ao próximo dia 7 de Abril, no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho. A iniciativa que celebra e irá conhecer a diversidade cultural presente no Concelho do Seixal e que resulta da parceria entre a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Corroios e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho, integrado nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o evento irá envolver as comunidades imigrantes, promovendo a participação das associações locais na concretização das diversas atividades, estimulando o diálogo intercultural e a promoção da cidadania. Durante 5 dias, a iniciativa promove Movimento Associativo Imigrante local através de mostras de artesanato e gastronomia, da cultura de literatura e outros sabores também dos vários países que se juntam também os espetáculos interculturais, a dança, a música entre outros. A abertura oficial acontece no dia 6 de Abril, com desfile a intercultural de rua, e a abertura da feira e deixamos desde já o convite a todos para visitarem este belíssimo encontro de cultura e raízes.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou os senhores vereadores, trabalhadores da autarquia, a população aqui presentes e também quem nos assiste online. Antes de mais deu nota de que o Regimento é para cumprir, e dar aqui uma palavrinha aqui à população que fez a sua intervenção e mais uma vez fizeram uma panóplia de questões e que a resposta não satisfaz ninguém. Aliás, também não satisfaz os eleitos do Partido Socialista, como é óbvio, até a forma como o Senhor Presidente conduz esta reunião e não é com gritos, parece-lhe que estamos numa sala de aula e agora “cala-se não vai para a rua”. Julga que não é com esse tipo de linguagem que se vai a algum lado e, por isso pede também a ponderação ao Senhor Presidente da forma como conduz a reunião, porque não é benéfico para ninguém. Disse que, concorda com a intervenção da munícipe, porque existe em todo lado situações que não estão de acordo com o Regimento, porque esta Câmara, tem um Regimento, o Regimento tem critérios para atribuição de habitação social e por isso, é importante ler e ver se realmente se há pessoas que não vão de acordo com a lei, mas se isso acontece, considera que temos o direito e o dever de denunciar essas situações e, portanto, a senhora poderá fazê-lo, disse. Porque a questão da habitação realmente é um flagelo e acontece, não é só em classes sociais mais baixas. Falou das queixas da existência de buracos na sua rua. Disse que o problema do mau estado da sua rua, é infelizmente um problema com o qual centenas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

ou milhares de munícipes também se queixam, confrontando-se diariamente com esse problema, não existe apenas só nessa rua, existe em outras ruas e estende-se por todo o território do município. Frisou que há umas reuniões atrás, colocou esta questão e até trouxe algumas ruas que de facto, já não tinham buracos, mas crateras, e que precisavam de uma reparação urgente, algumas das quais foram tidas em conta. Pese embora, tivessem sido reparadas, com as chuvas sentidas, voltaram ao mesmo, senão piores. E isso deve-se porque se opta por remendos, e enquanto se optar por remendos isso vai continuar a acontecer e, portanto, tem que ser feita uma intervenção de fundo. Considera que este assunto devia ser uma questão prioritária deste executivo, que é necessário a elaboração de um plano para repavimentação ou aplicação do asfalto durante todo o ano, e não só quando as eleições autárquicas estão próximas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes, solicitou ponto de situação em relação ao Lobatos Volley, da finalização do projeto de construção do pavilhão.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, saudou o 5º aniversário da entrada em vigor do passe navegante, uma medida que veio beneficiar financeiramente milhares de famílias e da parte da Câmara, tem vindo a fazer um investimento municipal importante, que já hoje orça em cerca de 10 milhões de euros para que esta medida seja para todos e que haja mais transporte, mais mobilidade, mais segurança e maior conforto para os residentes do nosso Município. Saudou o facto de a nível da Área Metropolitana todos os municípios e também da TML terem considerado não haver aumentos em 2024 no que diz respeito ao tarifário, é evidente que Câmara vai fazer um investimento maior também por causa disso, no valor de 2,7 milhões de euros, no que diz respeito ao Seixal, mas pensa que esta é uma medida fundamental para que a mobilidade seja realmente cada vez mais, uma solução nos transportes públicos coletivos, promovendo assim a sustentabilidade e a mobilidade sustentável e respondendo também em simultâneo à emergência climática e à economia das diferentes famílias do nosso município.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota de algumas iniciativas que ocorreram neste período entre as reuniões de Câmara, da visita que fizeram à central fotovoltaica instalada na escola da Quinta dos Franceses, com o projeto e com a parceria com a AMSeixal, que está a parametrizar e sensibilizar a população a partir da comunidade escolar daquela experiência concreta nesta escola. Referiu que será ampliado para outros equipamentos do concelho. Falou da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para apreciação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Também deu nota daquilo que foi a inauguração do ponto de encontro em caso de sismo, na freguesia de Corroios. Estão planificados também a inauguração de outros pontos nas restantes freguesias do concelho. Frisou também da realização da Assembleia Geral da Simarsul para aprovar o plano de atividades e naturalmente nestas, o plano de obras no nosso Concelho está a inscrição da obra de emissário da Amora e do Brasileiro Rouxinol. Também a reunião que realizou com o IP para acompanhar as obras na marginal da Arrentela e a articulação destas, com o projeto do IP, que deve lançar concursos em 2020. As obras do município estão a decorrer e por isso é preciso fazer a coordenação e integração das diferentes opções no projeto mais global, que é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Mas também as questões de segurança na Nacional 10, 10 2 que é também uma questão que a população nos tem colocado e que têm vindo a refletir com esta entidade para a sua resolução.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimentar todos os presentes, e população que nos segue online, interveio para perguntar ao Senhor Presidente ou executivo em funções da CDU que informasse sobre o USF de Fernão Ferro, porque considera que é uma necessidade, devendo-se preocupar com este assunto e não deixar cair nesta fase, em que existem alguns apoios comunitários. Solicitou ponto de situação da construção da unidade de Saúde Foros de Amora, e também que explicassem o que é que foi feito no corredor ecológico de Vale de Milhaços, uma vez que este projeto foi financiado, já foi já foram recebidas duas tranches e estão a pedir o reembolso da última tranche e, não conseguiu perceber ainda o que é que se trata, e o que é que foi feito neste



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

corredor de Vale de Milhaços. Solicitou esclarecimentos sobre o porquê da construção do pavilhão da Associação de Moradores dos Redondos estar a ser construído naquele sítio, ou seja em cima do passeio e não haver distanciamento como há no resto das casas, ou seja, se há um regulamento próprio para aquele pavilhão, ou se há algo que a Câmara está a fechar os olhos, e se está a entrar numa de ilicitude a olhos vistos. Deu nota que há tempos trouxe a situação de uma de uma habitação que foi construída sem obedecer aos distanciamentos e o pavilhão de Fernão Ferro tem o mesmo problema, construíram o pavilhão em cima do passeio, um pavilhão com uma dimensão abismal que é algo que fica horrivelmente mal, qualquer casa em Fernão Ferro ou em Vale Milhaços, ou noutro local, obedece aos distanciamentos legais e ali está construído em cima do passeio, sendo de uma volumetria que não se percebe porquê. Perguntou se estava ou não legalizado, se há projeto ou se, é legalizado à posteriori, como é feito montes de vezes aqui nesta Câmara, entrando em incumprimento legal. Falou sobre para quando a atualização do protocolo que foi feito com a junta de freguesia de Fernão Ferro, relativamente à intervenção das áreas verdes. Deu as boas vindas à nova vereadora Tânia Franco que substituiu o vereador Nuno Moreira, do Partido Socialista, e deixou a nota, de os vereadores do Partido Socialista tem direito ao gabinete e têm direito a estacionamento, a vereadora Tânia Franco tem direito a estacionamento, julga que tem, na semana passada foi impedida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a vereadora tem, a trabalhadora não.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que, na semana passada, foi chamada à atenção, julga que por uma colega do setor, que tinha que tirar o carro do parque, pediu esclarecimentos sobre o assunto. Relativamente ao mercado de Fernão Ferro Senhor Presidente, o senhor havia aqui um problema com o IVA aparentemente. Em 7 de dezembro, junta de freguesia respondeu-lhe, dizendo que aceitava o valor combinado e que aceitava pagar o IVA. Mencionou o ponto 11 ou o ponto 12 que vai ser deliberado sobre a junta de freguesia de Amora, onde se está a pagar o IVA. Foi apresentado um orçamento de 149 mil euros, acrescido do valor do IVA, sendo que a comparticipação é no valor total, o que demonstra um tratamento diferente. Questionou se era pela cor partidária, sendo a junta de Amora comunista e a de Fernão Ferro é socialista. Solicitou esclarecimentos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu umas notas no âmbito daquilo que foi o trabalho realizado no âmbito do pelouro, tendo em conta a importância que esta matéria tem e tendo em conta as questões aqui colocadas e que tem a ver com as questões da habitação. Teve oportunidade de no dia 25 de março reunir com o Instituto de Habitação de Reabilitação Urbana, na sequência dos pedidos para a realização destas reuniões com regularidade, devido à necessidade de serem mais célebres estes processos. Disse que o que evidenciaram foi que processos que vêm desde 2022, ainda não estão fechados, que não deveria acontecer, tendo em conta a premência desta situação e a necessidade do ponto de vista em termos das questões da habitação e fizeram-no sentir ao Instituto de Habitação de Reabilitação Urbana. Referiu que essa necessidade para além do tempo, da demora de muitas das candidaturas, muitas delas já submetidas em 2023, e muitas delas já com o investimento realizado por parte da Câmara Municipal do Seixal, no âmbito da aquisição das frações e que, nem sequer ainda começaram o processo de avaliação. Julga que a estrutura do Instituto da Habitação e a Habitação Urbana, provavelmente é a mesma estrutura que dá resposta e que dava há dez anos atrás e que, não tinha tantos processos para tratar, mas a verdade é que neste momento, está em desenvolvimento um plano direcionado para estas questões da habitação, e que as respostas urgem ser mais célebres. Disse que perante um governo com maioria do Partido Socialista, como aconteceu, e neste momento temos um governo com maioria do PSD, adiantou que por parte da Câmara Municipal de Seixal, a disponibilidade para resolver este problema será a mesma e espera que quem assuma estas responsabilidades tenha este mesmo empenho, fruto destas necessidades que hoje foram colocadas e que, a da parte desta autarquia tudo continuará a ser feito para que se possa dar resposta às necessidades das famílias e foi isso que fizeram sentir, por ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Também em relação a outra necessidade grande e que têm de conseguir ultrapassar, tem a ver com as questões da Amarsul, registou como positivo, infelizmente e disse isso desta forma, porque nenhum município validou o relatório de contas da Amarsul, tanto as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

câmaras municipais do Seixal, Sesimbra, Setúbal e Palmela votaram contra, as restantes abstiveram-se, infelizmente, o capital maioritário da Mota Engil da EGF validou a aprovação de contas, mas que é já um sinal que aquilo que se tem vindo a afirmar, quer por parte da gestão desta empresa privada, tem criado graves prejuízos ao ambiente, graves prejuízos aos munícipes do Concelho do Seixal e da Área Metropolitana de Lisboa e todas elas, pertencem a gestão da EGF e com aumento dos custos brutal com uma fatura que passou de dois milhões para cerca de 8 milhões e meio em 2024, sem que o serviço o acompanhe, sem que a prestação do serviço tenha acompanhado esse aumento exponencial.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, quanto às questões colocadas pelos senhores vereadores e que têm a ver com as intervenções de conservação das vias, disse que, desde logo se coloca uma parte significativa dessas vias da responsabilidade da IP, designadamente a estrada nacional, estrada nacional 378, estrada nacional 10, a 10-2, que atravessam todo o concelho e, portanto, as outras são naturalmente da responsabilidade do município. Deu nota que o município faz as intervenções na conservação das vias, e tem um plano de pavimentações, que está a decorrer por todas as freguesias neste momento, incidido na freguesia da União de Freguesias e, também tem o apoio aos protocolos com as associações das AUGIS e associações de moradores. Deu notas que, de momento pavimentaram a rua do Paio Pires Futebol Clube, a passadeira elevada na rua do Minho, a rua Primeiro de Maio também com uma passadeira elevada na rua General Humberto Delgado. Falou na rua Eugénio dos Santos em Pinhal de Frades, a rua Machado Pimentel em Vale de Carros, a rua da Sociedade da União Arrentelense, um conjunto de artérias. Disse que, naturalmente não acontece quando está a chover e, quanto chove imenso, tal como sucedeu, algumas artérias ficam com alguns buracos e depois procura-se corrigir até com intervenções mais amplas. Deu nota em relação à intervenção do senhor vereador Eduardo relativamente à unidade de saúde dos Foros de Amora, que tem o projeto de execução executado, foi discutido com ARSLVT, onde emitiram parecer, e foi realizada uma reunião com esta entidade, Gabinete de Projeto com a nossa equipa. Neste momento está o Gabinete de Projeto a fazer as alterações recomendadas e, portanto, julga que até ao início de Maio, será lançado o respetivo concurso.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à questão do corredor ecológico de Vale de Milhaços, é uma área de intervenção com cerca de 14 hectares, em que boa parte da obra já está realizada. Disse que consistiu na demolição, e reabilitação de infraestruturas que existiam e se encontravam indevidamente, muitas delas com ocupações ao longo de anos. Deu notas que, procederam a novas plantações. Plantações essas que já foram executadas na maior parte destes 14 hectares, com cerca de 500 novas espécies arbóreas e arbustivas adequadas à zona de intervenção, promovendo não só do ponto de vista da retenção das águas, mas também do ponto de vista das áreas de circulação, com vista a qualidade do ar. Referiu que, de momento também se está a aferir junto dos moradores, a criação dos jardins comunitários, e de hortas urbanas. Considera que este é um trabalho e uma proposta muito interessante, desenvolvida pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal, executada em boa parte pelos nossos trabalhadores e daí também ponto de vista do investimento, ser muito aquém daquilo que o valor refere, porque boa parte é feito por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal, por administração direta, e isso também o valoriza. Referiu que esse trabalho irá ser estendido a outras zonas de intervenção ao longo de valas como estas, estruturantes, como é da Vale Milhaços que vem desde a zona de Pinhal de Vidal, até Santa Marta do Pinhal, ou seja, tendo em conta que isto é um corredor ecológico, levando em conta as questões das águas. Em relação à questão dos Lobatos Voley, esta já tinha sido suscitada pelo vereador Bruno Vasconcelos, na reunião descentralizada precisamente na Amora, onde teve oportunidade de prestar todo o esclarecimento. Houve questões relacionadas entre o dono da obra, neste caso o Lobatos Voley e a empresa construtora. Em termos da receção da obra, não consideraram estes, que o mesmo se encontrasse e por isso fez o dono da obra, uma proposta de receção provisória da empreitada e que de momento aguarda por parte do construtor resposta.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões suscitadas pela vereadora Tânia Franco dizendo que, as festas populares de São Pedro são organizadas em conjunto pela Câmara Municipal do Seixal e pela União de Freguesias e no âmbito da divisão de tarefas existentes entre ambos, os órgãos na organização das festas, o apoio às marchas é feito pela União de Freguesias. Relativamente às festas de São Pedro, elas têm dois palcos e geralmente a Junta de Freguesia tem responsabilidade pelo palco do Largo da Igreja, e a Câmara Municipal, pelo palco na Quinta dos Franceses. Pese embora esta parceria, tenta estar presentes nos vários palcos e nas várias iniciativas. Deu nota que acompanham muito o trabalho desenvolvido pelas coletividades, quanto à União Seixalense, esteve em cinco ou seis iniciativas da União Seixalense. Referiu que no entanto, não consegue acompanhar, nem o executivo consegue acompanhar todas as atividades do movimento associativo. Um momento associativo muito rico, com uma grande dinâmica, um grande trabalho e que por isso tem múltiplas atividades, sendo também bastante numerosa, todas as coletividades do Concelho do Seixal. Quanto à questão das sardinhas assadas e do licenciamento de grelhadores, disse que durante as festas não tem conhecimento de ter dito qualquer pedido extraordinário para instalação de grelhadores. Desconhece que tenha havido quaisquer problemas com estas situações do assar sardinhas durante as festas de São Pedro. Frisou a intervenção da senhora vereadora Elisabete Adrião, quando disse que também não a satisfaz não conseguir resolver o problema das pessoas, mas infelizmente, não se consegue resolver o problema das pessoas todas, referiu que gostaria muito de ter casas para conseguir atribuir a todas as famílias carenciadas do Concelho. Assumiu que gostaria muito de ter casas para atribuir a toda a gente, não ter problemas habitacionais no concelho do Seixal. Adiantou que infelizmente, isso não se consegue fazer, no entanto, continua a ser desenvolvido um grande trabalho nesse sentido, disse ainda que, a Câmara que mais está a trabalhar em termos de realojamento na Área Metropolitana de Lisboa, é a Câmara Municipal de Seixal. Em sequência, fez um agradecimento público aos trabalhadores da Divisão de Habitação, com excelentes profissionais muito dedicados, que estiveram no dia 28, e no dia 29, a terminar as candidaturas. Referiu que todas as casas que foram até ao momento atribuídas em sede de realojamento, as pessoas estão a pagar a renda e não há nenhuma que esteja com rendas em atraso, adiantou que há rendas superiores a 400 euros. Sobre a questão do navegante, até ao momento, a Câmara Municipal do Seixal, participava anualmente com 2 milhões de euros, onde anteriormente, as pessoas pagavam de passe, cerca de 100 euros, passando para 40 euros. A Câmara Municipal do Seixal participava com 2 milhões de euros em 2024, e para não haver um aumento do custo do passe para as famílias, para os nossos munícipes, passaram a participar com 2,7 milhões de euros, ou seja, foi um aumento de 35% do valor da participação, em prol da mobilidade, em prol das famílias numa grande ajuda para não haver um aumento do preço do passe.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à questão colocada, disse ter oportunidade de falar quando foi a aprovação dos anteriores apoios à construção do pavilhão. Referiu que o vereador Nuno, tinha colocado questões, uma delas foi a dos afastamentos às casas, mais do que a questão da via pública. Disse compreender do ponto de vista daquilo que era os afastamentos, até porque a implantação do pavilhão, correspondia à área existente do polidesportivo, considera que nada tenha sido alterado em relação a isso, mas disponibilizou-se para confirmar novamente essa questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre as questões ainda suscitadas pelo vereador Eduardo Rodrigues, sobre o centro de saúde de Fernão Ferro é sem dúvida, uma preocupação que o executivo camarário tem. O centro de saúde Fernão Ferro foi construído quando Fernão Ferro tinha cerca de sete mil habitantes. Atualmente, Fernão Ferro já tem mais de vinte mil pessoas. Portanto, o centro de saúde é bastante exíguo, não consegue prestar resposta à população de Fernão Ferro. Disse que se tem feito um trabalho de reivindicação, aproveitou quando o Senhor Ministro da Saúde esteve no Concelho do Seixal para o lançamento do Atlas da Saúde da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, para colocar a questão. Infelizmente, nos avisos que saíram relativamente a novas unidades de saúde, não foi referido Fernão Ferro, não saiu nenhum aviso sobre Fernão Ferro. Salientou que vão continuar com a luta, já pediram uma reunião à nova Ministra da Saúde por causa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

das questões de saúde do Hospital do Seixal, e dos novos centros de saúde. Disse que ontem, com a tomada de posse Senhora Ministra seguiu uma carta da Câmara Municipal do Seixal a solicitar nesse sentido. Falou também na preocupação da questão da Rosinha, que é necessário também um novo centro de saúde, porque aquele não tem as mínimas condições. Como também é necessário, a questão de Pinhal de Frades, em substituir o que existe, e é necessário e urgente o hospital do Concelho do Seixal. Esclareceu que agora falta avançar com a revisão do projeto, mas a entidade que tinha o dossier do Hospital do Seixal, ou seja, a ARSLVT foi extinta e não sabemos quem é que ficou com a questão do hospital, se vai para a unidade local de saúde, se vai para o SNS, se vai para outra entidade do Estado. É uma questão que preocupa este executivo e este município. Relativamente aos Protocolos com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro relativo às áreas verdes, disse que se está com o projeto em fase negocial, chegou-se a acordo quanto a novas áreas verdes e irá brevemente fechar o protocolo. Estando dependente da concordância do senhor presidente da Junta de Fernão Ferro, para avançar com os devidos procedimentos legais, aprovado pela camara municipal e pela Assembleia Municipal, entrando posteriormente em vigor. Relativamente ao Mercado de Fernão Ferro esclareceu que na altura em que se avançou com as negociações com junta de Freguesia de Fernão Ferro, avançou-se também com as negociações com a Junta da Amora, com a União de Freguesias, com a Junta de Freguesia de Corroios e a todas elas foi transmitido que naquele final de ano e para aqueles projetos, a Câmara Municipal estava a fazer um rateio das verbas que tinha na altura disponíveis para apoio às Juntas de Freguesia, e não dava para contemplar o IVA. Todas elas aceitaram, o único que levantou reservas e que por isso estava agendado para reunião de Câmara e foi retirado porque o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro não aceitava o pagamento do IVA. Disse que existe um tratamento igual para todas as juntas e neste caso, Fernão Ferro pretendia uma situação de benefício relativamente às outras e, tal não é aceitável. Deu nota que, foi por essa razão que o projeto não avançou, entretanto, foi agendada uma reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, que lhe disse que não havia necessidade da reunião, mas que disse que estava a ser coagido pela Câmara Municipal do Seixal a aceitar. Disse que brevemente será agendada uma nova reunião com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro para discutir estes e outros assuntos, deverá ser durante o mês de abril. Relativamente à questão que colocou da senhora vereadora Tânia Franco e dos vereadores do Partido Socialista terem lugares de estacionamento no edifício, todos os vereadores têm lugares de estacionamento, agora há uma questão, a senhora vereadora Tânia Franco, para além de vereadora, é trabalhadora da Câmara Municipal do Seixal e como trabalhadora da Câmara Municipal do Seixal, tem os mesmos direitos e deveres de todos os outros trabalhadores, que como o vereador Henrique Freire, enquanto esteve sem pelouro na Câmara Municipal do Seixal, estacionava a sua viatura no lugar dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, o vereador Francisco Morais no mandato anterior, que também era trabalhador da Câmara, quando vinha ao edifício enquanto trabalhador tratar de algum assunto, enquanto trabalhador, estacionava a sua viatura no lugar dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, portanto, a senhora vereadora Tânia Franco quando vem ao edifício como vereadora tem o seu lugar de estacionamento, quando vem em cumprimento do seu horário de trabalho tem os mesmos direitos e deveres dos outros trabalhadores da Câmara Municipal de Seixal, nem mais nem menos e também tem a certeza que não quer ter quaisquer benefícios relativamente aos seus colegas trabalhadores e que por isso tem que ter os mesmos direitos e deveres que eles têm, ou seja, estacionar o carro no parque dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal.

O senhor vereador Miguel Feio, disse que em relação ao pavilhão da Cidade de Amora, existe uma dinâmica entre advogados, a Colicapela e o Clube, e ainda a possibilidade de possíveis alterações contratuais. Referiu que no início de março o clube disse que à empresa Colicapela, mediante carta, solicitando uma reunião, que entretanto ocorreu em 14 de março, em 15 de março é enviado pela empresa um auto de receção provisória. Em 22 de março, o Clube responde, acrescentando muitos mais pontos aos já identificados, ou seja, uma lista de defeitos a reparar, cerca de vinte e quatro, dividindo-se estes em subpontos, ascendendo a mais de trinta, enquanto a empresa se refere a dezassete. Os problemas vão desde problemas de sistemas de ventilação, aos bancos, cabides e outros. Deu nota que já chove no interior. Frisou que já decorreram cerca de cinco eventos, entre os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

quais, congresso da associação de municípios, almoço de Natal dos trabalhadores da CMS, a recepção à Comunidade Educativa, a gala do Desporto. Quanto a eventos dos Lobatos Volley, nem um. Alertou para o logotipo pintado no meio do piso, em segundo relativamente ao piso, este foi colocado ainda o pavilhão estava sem janelas o que fez com que as madeiras ficassem empenadas. Mostrou preocupação com os contornos desta obra e respetiva responsabilidade. Perante esses constrangimentos deu nota que pese embora tenha sido dado dinheiro ao Clube para contratar, este nunca é chamado para mediar, surge sempre a Câmara municipal. Entende que se torna imperativo que a autarquia tome medidas imediatas para resolver esses problemas já identificados e garantir que a obra seja devidamente concluída.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que uma coisa é a edificação de um pavilhão, outra é um ringue. Relativamente ao IVA, a proposta número quatro, refere que o orçamento é de cento e quarenta e nove mil euros, tendo seis por cento de IVA, o que fará cento e cinquenta e sete mil euros. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, reiterou que na altura foram feitos protocolos com a junta de freguesia de Amora, de Corroios, da União de Freguesias, onde para essas obras de valor equivalente, cerca de cento e cinquenta mil euros, foi cada uma das juntas a suportar o IVA. No caso, trata-se de um outro protocolo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à Associação dos Redondos a edificação irá cumprir com o acordado anteriormente. Relativamente ao pavilhão Cidade da Amora, existe um dono da Obra, e quanto a isso não há qualquer dúvida. Referiu que foi entregue um auto de recepção provisória, ao qual foi apresentado um documento com as anomalias detetadas, e foi precisamente entregue pelo Clube, dono da Obra. Esclareceu que não são vinte e quatro, nem trinta, são exatamente vinte e cinco. Adiantou ainda que, todas as questões estão a ser tratadas pelo clube e naturalmente com o apoio da Câmara Municipal do Seixal.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu três notas, a primeira sobre o passe navegante. Disse parecer uma bandeira do PCP, e que da parte da câmara houve um grande investimento, no entanto, todas as outras câmaras que pertencem à área metropolitana, também o fizeram. Relativamente à Associação dos Redondos, perguntou diretamente se existia um projeto de licenciamento. Agradeceu a intervenção do senhor vereador Joaquim Tavares, e disse para os fregueses de Corroios e de Fernão Ferro, que tudo está bem e que não existem buracos. Sugeriu que fossem ao oftalmologista, pois não existem buracos, mas sim crateras.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 123/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 074/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de fevereiro, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 075/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 04 a 18 de março, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1260/VMJM/2024-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM REGIME DE AVENÇA - DEBORA MATOS VIEIRA; 1261/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

10152/DCA/2024-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURIDICO EM REGIME DE AVENÇA PARA DCA - JOANA PEREIRA DA SILVA GUERREIRO COLAÇO).

- ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1058/VMJM/2024-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1057/VMJM/2024-695/B/2021-PERFIL RELEVANTE, LDA; 1117/VMJM/2024-8/B/1975-MARIA OLIVIA DA CRUZ MARTINS; 1120/VMJM/2024-747/B/2020-LUIS CARLOS ALMEIDA CRUZ MIGUEL; 1237/VMJM/2024-576/B/2022-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPessoal, LDA; 1247/VMJM/2024-1495/B/2022-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 1248/VMJM/2024-548/B/2020-FRANCISCO MURTEINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 1253/VMJM/2024-243/R/2002-CARLOS TELMO DOS SANTOS CONCEIÇÃO GOMES; 1254/VMJM/2024-17/B/1992-MONICA SOLNGE JESUS P. MARTINS; 1255/VMJM/2024-23/B/2022-CADICASA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1256/VMJM/2024-301/R/2007-TRIBUNADOMUS, LDA; 1275/VMJM/2024-874/B/1990-MARIA DE FATIMA MARTINS MELÃO AGOSTINHO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1130/VMJM/2024-100/B/2019-MANUEL PIRES TOMAZINHO; 1270/VMJM/2024-117/B/2015-NELSON DANIEL VEIGUINHAS DOS SANTOS).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1132/VMJM/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 1115/VMJM/2023 DE 07/03/2024).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1097/VMJM/2024-67/B/2005-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DA RESTAURAÇÃO DA INDETERMINADA, NºS 9 E 9A; 1100/VMJM/2024-80/B/1983-CARLA ALEXANDRA BOAVIDA DA SILVA MELO; 1161/VMJM/2024-189/B/1987-TAGUSCASA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1169/VMJM/2024-122/B/2024-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS, LDA).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1224/VMJM/2024-AUTOPEÇAS CAB LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1271/VMJM/2024-18/C/2000-ACJ SILVA EQUIPAMENTOS ACESSORIOS PARA A INDUSTRIA, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1059/VMJM/2024-1516/B/2022-ARCOLINO LUIS MIRANDA NEVES; 1061/VMJM/2024-716/B/1986-PERFIL RELEVANTE, LDA; 1062/VMJM/2024-10/T/2024-MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1072/VMJM/2024-153/B/2023-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

ARGUMENTO RUSTICO CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES UNIPessoal, LDA; 1074/VMJM/2024-655/B/1990-JOAOQUIM JOSE PEGACHO LOLA; 1075/VMJM/2024-33/B/1987-NUNO ANTONIO MARTINS SILVEIRA; 1093/VMJM/2024-258/B/1991-DIAGNOSTICO IMAGIOLÓGICO DE AZEITÃO, LDA; 1094/VMJM/2024-76/C/1976-ANTONIO FERNANDO GOUVEIA DOMINGOS SERODIO; 1096/VMJM/2024-915/B/2022-NATACHA SUMMER MARQUES PATA FERREIRA; 1122/VMJM/2024-805/B/1988-NUNO SILVA LOPES UNIPessoal, LDA; 1124/VMJM/2024-1227/B/2022-DISCURSO DOURADO UNIPessoal, LDA; 1158/VMJM/2024-170/B/2002-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 1160/VMJM/2024-44/B/2017-FRANCISCO DA SILVA SANTOS; 1196/VMJM/2024-15/B/1945-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJETOS, LDA; 1252/VMJM/2024-514/B/1987-MARIA LUISA COLAÇO COSTA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1073/VMJM/2024-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1090/VMJM/2024-3/G/1997-PERFIL RELEVANTE, LDA; 1143/VMJM/2024-3/G/2000-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1144/VMJM/2024-33/G/2002-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA; 1157/VMJM/2024-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1159/VMJM/2024-1/G/1998-JOSE FELIX CONSTANTINO; 1164/VMJM/2024-1/G/1998-ANTONIO ALBANO FERNANDES FIGUEIREDO; 1165/VMJM/2024-1/G/1998-RUBEN ALEXANDRE FEITEIRA DE ALMEIDA; 1166/VMJM/2024-3/G/2000-RUTE ISABEL AGOSTINHO CRUZ; 1188/VMJM/2024-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1232/VMJM/2024-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1233/VMJM/2024-33/G/2002-TAREFACESSORIA - UNIPessoal, LDA; 1238/VMJM/2024-50/G/1996-RUBECASAS; 1249/VMJM/2024-5/G/1997-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO; 1266/VMJM/2024-

10/G/2000-MIGUEL FILIPE BARATA GOMES DA SILVA; 1267/VMJM/2024-3/G/2000-SARA DOS ANJOS ALVES DIAS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1104/VMJM/2024-134/B/2022-DEBORA SOFIA ROSA FERREIRA DA SILVA; 1106/VMJM/2024-825/B/2023-TELMA VIVIANA JORDÃO PITA; 1107/VMJM/2024-981/B/2023-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 1108/VMJM/2024-452/B/2023-PERFIL RELEVANTE, LDA; 1109/VMJM/2024-122/B/2024-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS, LDA; 1113/VMJM/2024-1002/B/2023-ANTONIO MANUEL CABEÇA BRANCA PARREIRA; 1138/VMJM/2024-465/B/2023-CATARINA ISABEL ALVES VENTURA; 1177/VMJM/2024-1492/B/2022-ILUSTRE ARESTA UNIPessoal, LDA; 1209/VMJM/2024-576/B/2022-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPessoal, LDA; 1217/VMJM/2024-283/B/2023-DANIEL CARDOSO BERNARDINO; 1269/VMJM/2024-1022/B/1989-DESAFIO EFICÁCIA UNIPessoal, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1197/VMJM/2024-874/B/2022-RAUL FERNANDO FRANÇA PERALTA; 1198/VMJM/2024-498/B/1983-ARCADE DETAILS, LDA; 1219/VMJM/2024-544/B/2022-TRAÇO ABSTRATO UNIPessoal, LDA; 1250/VMJM/2024-88/B/2022-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1251/VMJM/2024-89/B/2022-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1259/VMJM/2024-1452/B/2022-MONTEIRO E MENA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA).

- DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1230/VMJM/2024-5388/2024/2-DECLARAÇÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

RETIFICAÇÃO).

DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1085/VMJM/2024-1538/B/2022-RICARDO JOSE SENA BRANQUINHO; 1095/VMJM/2024-76/R/1996-RUI LAMAS FILIPE; 1268/VMJM/2024-930/B/2023-CARLOS ALBERTO PEREIRO BARRETO).

- EXTIÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1189/VMJM/2024-257/B/2024-ACM SOUSA SA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1066/VMJM/2024-20/T/2024-E-REDES

- DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 1099/VMJM/2024-30/T/2023-C.S.N.S.P. 442, SA; 1145/VMJM/2024-22/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 1146/VMJM/2024-23/T/2024-NOS

COMUNICAÇÕES, S.A.; 1147/VMJM/2024-21/T/2024-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A; 1163/VMJM/2024-12/T/2024-NOS

COMUNICAÇÕES, S.A.; 1167/VMJM/2024-13/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO D EELTRICIDADE, SA; 1190/VMJM/2024-1441/B/2022-PROARBA-ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA;

1231/VMJM/2024-3/T/2024-PROARBA - ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA; 1239/VMJM/2024-272/B/2023-CAR5LOS

MANUEL LOPES, LDA; 1243/VMJM/2024-9/T/2024-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA,S.A.; 1244/VMJM/2024-430/B/2023-FRANCISCO

JOÃO BALIXA SERRANO; 1245/VMJM/2024-1436/B/2022-MARIA CATARINA SALGUEIRO DA COSTA; 1246/VMJM/2024-11/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE LETICIDADE, S.A; 1258/VMJM/2024-300/R/2007-ANTONIO PEREIRA RAMOS).

- LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1119/VMJM/2024-0888/AR-GIROG MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1125/VMJM/2024-1032/AR-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1221/VMJM/2024-LUIS MIGUEL SA PEREIRA; 1222/VMJM/2024-AUTOPEÇAS CAB LDA; 1223/VMJM/2024-AUTOPEÇAS CAB LDA; 1229/VMJM/2024-TITULOS & MAIUSCULAS AGÊNCIA DE PUBLICIDADE UNIPessoal, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1068/VMJM/2024-0557/CO-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1069/VMJM/2024-0410/PP-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1070/VMJM/2024-186/SX-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1071/VMJM/2024-DREAMMEDIA PORTUGAL, SA; 1086/VMJM/2024-530/FF-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1087/VMJM/2024-531/FF-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1088/VMJM/2024-532/FF-MESTRES - PUBLICIDADE, SA; 1089/VMJM/2024-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 1115/VMJM/2024-DS, LDA; 1116/VMJM/2024-1995/AM-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1126/VMJM/2024-0967/AR-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1127/VMJM/2024-0412/PP-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal LDA; 1128/VMJM/2024-0411/PP-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1129/VMJM/2024-2052/AM-GIROD MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1142/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1148/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1149/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1150/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

JANELA DA SAÚDE, LDA; 1151/VMJM/2024-
JANELA DA SAÚDE, LDA; 1152/VMJM/2024-
JANELA DA SAÚDE, LDA; 1155/VMJM/2024-
1556/CO-VIRGULA SÁBIA, LDA;
1162/VMJM/2024-1205/CO-GIROD MEDIAS
PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL,
LDA; 1170/VMJM/2024-1520/CO-GIROD
MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA; 1173/VMJM/2024-
1318/CO-GIROD MEDIAS PORTUGAL
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA;
1174/VMJM/2024-0419/CO-GIROD MEDIAS
PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL,
LDA; 1175/VMJM/2024-2087/AM-GIROD
MEDIAS PORTUGAL SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA; 1225/VMJM/2024-
PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL,
LDA; 1226/VMJM/2024-PUBLIPOSTER -
PUBLICIDADE GERAL, LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS
INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1263/VMJM/2024-83/B/2019-BRUNO
DIAS ALVES DA SILVA; 1264/VMJM/2024-
262/B/2021-FERNANDO MARÇAL DE
OLIVEIRA; 1265/VMJM/2024-17/B/1966-
A.C.M. GESTE INVESTIMENTOS, LDA).

- LICENÇA SEM VENCIMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1214/VMJM/2024-DEFERIMENTO DE
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
DO TRABALHADOR PEDRO JORGE
CARDOSO TEIXEIRA DE AVELAR -
TECNICO SUPERIOR).

- LICENCIAMENTO ALTERAÇÃO AO
LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1084/VMJM/2024-107/A/1967-AGUIAR
& RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES,
LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1103/VMJM/2024-98/R/1999-PAULO
DANIEL MARTINS DOS REIS;
1105/VMJM/2024-1221/B/2022-SILCOGE, SA;
1110/VMJM/2024-97/B/1986-JOSE
GONÇALVES BIRRA; 1111/VMJM/2024-
38/B/2022-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA;
1118/VMJM/2024-577/B/1987-ADRO
RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA;
1121/VMJM/2024-593/B/2023-MÁRIO
MANUEL TORRÃO FERNANDES;
1123/VMJM/2024-81/B/2000-SOCOFIMO
SOC. CONSTRUÇÕES FILIPE & MANUEL
OLIVEIRA, LDA; 1137/VMJM/2024-
312/B/2023-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE
DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1172/VMJM/2024-
391/B/1990-LUIS CARLOS LUCAS
BAPTISTA; 1176/VMJM/2024-175/R/2000-
FILIPE JOSE FARINHA DE AMORIM;
1180/VMJM/2024-261/B/1993-HEITOR
AUGUSTO GOMES; 1191/VMJM/2024-
546/B/2022-CARLA MARIA MENDONÇA
NASCIMENTO COELHO; 1192/VMJM/2024-
185/B/2002-HELDER SANTIAGO DE
CARVALHO; 1193/VMJM/2024-773/B/2023-
MARCO PAULO OLIVEIRA MORAIS;
1194/VMJM/2024-65/C/1983-ALBERIDIO
AUGUSTO PIRES CAVALEIRO;
1203/VMJM/2024-221/B/1994-FILIPE GOMES
MARQUES; 1215/VMJM/2024-337/B/2023-
SOC. CONST. ANTONIO LUIS, LDA;
1227/VMJM/2024-304/B/2023-TERESA
MARIA MENDES RAFAEL; 1257/VMJM/2024-
613/B/2020-LUIS FILIPE CID FERREIRA).

- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE
LOTEAMENTO SEM OBRAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1076/VMJM/2024-3/M/1993-
ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGO
DESIGNADA DE QTA DE VALE DE ROLAS
PP9).

- LICENCIAMENTO OBRAS ALTERAÇÃO
REDES PREDIAIS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1210/VMJM/2024-316/B/2019-
CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES &



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

FILHOS, LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1091/VMJM/2024-1475/B/2022-MANUEL EUGÉNIO DOS SANTOS ANDRE).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1054/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA NADIA SOFIA PIRES RODRIGUES; 1055/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MAGDA CRISTINA MARQUES DIAS FRANÇA; 1056/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SONIA ISABEL SILVEIRA RODRIGUES COELHO; 1067/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SONIA CRISTINA PINHO DOS SANTOS; 1082/VMJM/2024-ISABEL MARIA ALVES PEREIRA; 1262/VMJM/2024-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A ACARREIRA DE ASSISTENTE TECNICO - TECNICO DE ELETROMECÂNICA - DIVISÃO DE LOGISTICA DE ESPAÇOS).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1077/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA TANIA MARISA PEREIRA FERNANDES - AUXILIAR SERVIÇOS GERIAS - AGRUPAMENTO ESCOLAS JOÃO DE BARROS; 1078/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS CRISTINA MARIA ALVES

GONÇALVE E ANA CRISTINA VIDEIRA DE AGUIAR - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - ESC. SEC. DR. JOSE AFONSO; 1079/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOEMAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS CRISTINA MARIA PARDELHA PRATES NUNES E PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA COELHO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS - ESCOLA SECUNDARIA DE AMORA; 1080/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS RUTE DAVID RODRIGUES MENDES E ANA LUISA MATIAS CORDEIRO CASIMIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS - ESC. SEC. ALFREDO DOS REIS SILVEIRA; 1081/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS MONICA SOFIA JESUS MARQUES ANGELO; SOFIA DE JESUS SIMÔA DA SILVA BRUNO E SONIA ISABEL BAPTISTA RAMALHO TORRÃO AUX SERV. GERIAS - ESC. SEC. MANUEL CARGALEIRO; 1153/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CATIA SOFIA FERREIRA VELEZ NASCIMENTO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1211/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARTA ANTONIA ROSEIRO VICENTE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1212/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CARLA SOFIA MARTINS DE MATOS PEREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1213/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PAA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA BRUNO A PATRICIA LOURENÇO DOMINGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1063/VMJM/2024-238/B/2024-IMORETALHO GESTÃO DE IMOVEIS, S.A.; 1065/VMJM/2024-401/B/2023-DIOGO MIGUEL ANDRE SIMÃO; 1112/VMJM/2024-233/B/1968-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA TRAVESSA QUINTA DO BRAZ, Nº 1; 1131/VMJM/2024-25/B/2024-MANUEL ALEXANDRE MARTINS BAPTISTA; 1140/VMJM/2024-338/B/1971-FISILU, LDA; 1156/VMJM/2024-953/B/1980-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, Nº 5; 1200/VMJM/2024-369/B/2018-VERDIRIGOR, LDA; 1201/VMJM/2024-13/B/1973-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE PORTO AMELIA Nº 5 E RUA CIDADE DE CARMONA Nº 9; 91,9B, PC E 9 E QTA DE S. NICOLAU; 1202/VMJM/2024-429/B/1982-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MARCOS PORTUGAL, Nº 92; 1206/VMJM/2024-509/B/2022-ACACIO E LUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 1216/VMJM/2024-26/B/1961-INES NETO GALVÃO; 1218/VMJM/2024-53/B/2000-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FOROS DE AMORA NS 161; 161A; 161B; 163; 163A; 163B; 165; 165A; 165B E RUA VALE DE SANTO ANTONIO NS 57 E 59; 1220/VMJM/2024-LUSACIA, LDA; 1235/VMJM/2024-835/B/2023-QUALITETTO - CONSTRUÇÕES, LDA; 1241/VMJM/2024-779/B/1992-PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS; 1273/VMJM/2024-88/B/1992-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA QTA DA ATALAIA, Nº 2).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1019/VMJM/2024-73/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 1020/VMJM/2024-74/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 1021/VMJM/2024-75/DRH/2024-

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 1022/VMJM/2024-76/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 1023/VMJM/2024-77/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 1024/VMJM/2024-78/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO; 1025/VMJM/2024-76/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 1026/VMJM/2024-80/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 1027/VMJM/2024-81/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA CAVACO LOURENÇO VARISSIMO; 1028/VMJM/2024-82/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 1029/VMJM/2024-83/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1030/VMJM/2024-84/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1031/VMJM/2024-85/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DE ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1032/VMJM/2024-86/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMOTEO; 1033/VMJM/2024-87/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 1034/VMJM/2024-88/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1035/VMJM/2024-89/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 1036/VMJM/2024-90/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1037/VMJM/2024-91/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM A DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 1038/VMJM/2024-92/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA DE JESUS CARROLA ANDRADE; 1039/VMJM/2024-93/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECO MIRA; 1040/VMJM/2024-94/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1041/VMJM/2024-95/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 1042/VMJM/2024-96/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 1043/VMJM/2024-97/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1044/VMJM/2024-98/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS; 1045/VMJM/2024-99/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1046/VMJM/2024-100/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES;

1047/VMJM/2024-101/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 1048/VMJM/2024-102/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 1049/VMJM/2024-103/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 1050/VMJM/2024-104/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 1051/VMJM/2024-105/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE MORTAL DE ROMUALDO COSTA; 1052/VMJM/2024-106/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA). - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1092/VMJM/2024-1048/B/2022-NELSON GOMES DIAS; 1098/VMJM/2024-359/B/2021-CAROLINA DE FREITAS MADEIRA DOS SANTOS). - PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1101/VMJM/2024-12/PCC/2022-CELELBRANÇA DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRTA E CATEGORIA DE A.O. - MECÂNICO AUTO - PEDRO MIGUEL DELGADO PIRES; 1102/VMJM/2024-07/PCC/2023-CELELBRANÇA DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE A.O.TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS; 1114/VMJM/2024-14/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE A.O.AUX. SERVIÇOS GERAIS - CARLOS ALBERTO DIAS FAISCO; 1228/VMJM/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM CATIA MARIA ANTUNES CORREIA - ASSISTENTE TECNICA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUN'ALVARES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1060/VMJM/2024-263/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "REFORMA E SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO RJUE ADJUDICADO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ATAM); 1133/VMJM/2024-229/DCA/2024-PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE TITULO PROFISSIONAL DE TECNICO SUPERIOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO ADQUIRIDO A ENTIDADE AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO; 1134/VMJM/2024-200/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO PARA UM TRABALHADOR DA DOM NA AREA DA GESTÃO DE CONTRATOS ADJUDICAO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO - OBSERVATÓRIO ECONOMICO E SOCIL DAS AUTARQUIAS LOCAIS; 1154/VMJM/2024-3415/DD/2024-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CAROLINA BELDROEGAS; 1181/VMJM/2024-203/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2024- CODIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DIREITO DISCIPLINAR NA

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ADJUDICADA A EMPRESA JOÃO ANTONIO SANTOS SILVA RODRIGUES; 1182/VMJM/2024-205/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO À CERTIFICAÇÃO DE TECNICOS DE COLHEITA DE AMOSTRAS DE AGUA, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO ADJUDICADO A EMPRESA RELACRE-ASSOCIAÇÃO DE LABORATORIOS ACREDITADOS; 1183/VMJM/2024-204/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÕES CONTEMPLADAS NO PLANO DE FORMAÇÃO 2024 (1 TRIMESTRE) ADJUDICADO A EMPRESA MARIA ISIDORA PAIS VARANDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1135/VMJM/2024-721/B/2022-NUNO MIGUEL DUARTE DE GOUVEIA; 1136/VMJM/2024-25/B/2010-COBENG, LDA; 1139/VMJM/2024-1011/B/1989-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS; 1141/VMJM/2024-1071/B/2022-JOÃO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA; 1171/VMJM/2024-1486/B/2022-MANUEL EDUARDO DUARTE NUNES; 1179/VMJM/2024-656/B/2022-ALBERTO LUIS DA FONSECA LEMOS; 1205/VMJM/2024-300/R/2007-ANTONIO PEREIRA RAMOS; 1236/VMJM/2024-30/B/2020-PLOATIBANDA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1240/VMJM/2024-279/B/2019-RIVERFRONT - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS, S.A.; 1272/VMJM/2024-536/B/2020-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 1274/VMJM/2024-266/B/2020-PRESILEI MICHEL SOUSA PONTES CENTEIO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1053/VMJM/2024-14/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PAR AOCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE A.O. - AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1184/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA RETIFICAÇÃO DO AVIDO Nº 4653/2024/2, PUBLICADO NO DR, 2ª SERIE, Nº 44, DE 01 DE MARÇO DE 2024.; 1185/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÃO SPUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM PAULO JORGE DA COSTA AZEVEDO; 1186/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTRMEDIA DE 3 GRAU COORDENADOR DO GABITE DO COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETSIMO CARLA SACRAMENTO - JORGE MANUEL DOS SANTOS RIBEIRO; 1195/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE A.O. CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS - REFª 07/PCC/2022).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1064/VMJM/2024-8/A/2005-GREENKINGDON, LDA; 1083/VMJM/2024-33/G/2002-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA; 1187/VMJM/2024-50/G/1996-RUBECASAS; 1199/VMJM/2024-13/M/2001-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 1234/VMJM/2024-5/G/1997-RUI TIAGO BALTAZAR COELHO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1207/VMJM/2024-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO; 1208/VMJM/2024-623/B/2023-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE; 1242/VMJM/2024-369/B/2023-RICARDO LUIS

GALHOZ ALMEIDA CHASQUEIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1168/VMJM/2024-1278/B/2024-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1178/VMJM/2024-338/B/2019-IMOBILIARIA ACACIO MATIAS, LDA; 1204/VMJM/2024-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO).

➤ **Informação nº 076/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 29 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 077/2024** – Informação sobre a atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, referente ao mês de fevereiro; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de fevereiro e Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 078/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 29 de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 079/2024** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

➤ **Informação nº 080/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, solicitou consulta do processo 1/G/1998.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu esclarecimentos sobre os trabalhos de prolongamento que estão a ser feitos na variante à EN 10, que no ponto 4, se fala na compensação de sobreiros. Ao que parece houve um abate de sobreiros. Referiu que o assunto está refletido na página 43, das informações.

O Senhor Presidente da Câmara do Seixal, pressupõe que a senhora vereadora se está a referir á construção à alternativa da EN 10. Esclareceu que ainda não foram abatidos quaisquer sobreiros e de momento está a ser realizado um levantamento sobre quais terão que ser abatidos para a respetiva construção e efetuada a respetiva compensação.

2. Deliberação nº 093/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. (ATA Nº 27/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Tânia da Gama Franco, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação nº 094/2024-CMS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO NOS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios devem contratar os serviços de um auditor externo para certificação legal de contas, ao qual compete, enquanto responsável pela certificação legal de contas, designadamente:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

Considerando que:

- De acordo com o disposto na norma acima referida o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

b) Por meu Despacho n.º 361-PCM/2024, de 15 de fevereiro, foi proferida a decisão de contratar os serviços de auditoria externa para Certificação Legal das Contas do Município referente aos exercícios modalidade de consulta prévia, mediante convite a três entidades;

Decorrida a tramitação procedimental, e conforme relatório de análise de propostas proferido pelo júri, emite o meu Despacho n.º 657-PCM/2024, de 21 de março, mediante o qual foi adjudicada a proposta apresentada pela empresa **Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. - NIPC 508 426 936, para a prestação dos serviços supra**, pelo preço contratual de **27.900,00 €** (vinte e sete mil e novecentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano **13.004.2021/5329**, com a seguinte repartição de encargos:

2024: 4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

2025: 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

2026: 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

2027: 4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

c) Notificada da adjudicação e para aceitar a minuta do contrato e apresentar os documentos de habilitação, veio a adjudicatária em 25 de março p.p., apresentar os documentos exigidos no convite. Analisados os documentos e estando os mesmos conformes procedeu-se à habilitação da adjudicatária, em 26 de março, seguindo-se agora a fase de outorga do contrato, a qual deverá ser precedida da deliberação da Assembleia Municipal que nomeia o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Pelo que, se propõe que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de nomeação da empresa **Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. - NIPC 508 426 936**, como responsável da certificação legal das contas do Município do Seixal, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DCA – Secção de Compras e Aprovisionamento – 26.03.2024 – anexo n.º 251/2024.
- Despacho n.º 657-PCM/2024, 21.03.204 – Proposta de adjudicação – anexo n.º 252/2024.
- Informação de compromisso – MAPA II da resolução n.º 3/2022 – Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP – RI: 24/2024 – 19.03.2024 – 252-A/2024.
- Encargos orçamentais diferidos – MAPA II da resolução n.º 3/2022 – Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP – RI: 24/2024 – 19.03.2024 – 253/2024.
- Consulta prévia para aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal das contas do Município (Revisor Oficial de Contas) – 77/DCA/2024 – Ata n.º 1 – Relatório de análise de proposta – anexo n.º 254/2024.
- Contrato de aquisição de serviços de auditoria externa para Certificação Legal de Contas – anexo n.º 255/2024.
- Caderno de encargos relativo a consulta prévia – anexo n.º 256/2024.
- Convite para prestação de proposta de consulta prévia – anexo n.º 257/2024.
- Despacho n.º 361-PCM/2024, de 15.02.2024 – Proposta de abertura de procedimento – anexo n.º 258/2024.
- Informação de compromisso – MAPA I da resolução n.º 3/2022 – Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP – RI: 24/2024 – 14.02.2024 – 259/2024.
- Informação de cabimento para anos seguintes – Sistema de Normalização Contabilística – SNC-AP – RI: 24/2024 – N.º sequencial de cabimento: 50274 – 260/2024.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que o ponto 15 será retirado da Ordem de trabalhos. Apresentou o ponto 3, dizendo tratar-se da aprovação da proposta para aquisição de serviços de auditoria externa para Certificação Legal de Contas do Município nos exercícios de 2024, 2025 e 2026. Apresentou o ponto 4, dizendo tratar-se da aprovação de minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e a Freguesia de Amora, para a continuação das obras de requalificação do Mercado da Cruz de Pau. E apresentou o ponto 5, dizendo tratar-se da aprovação de um Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para a promoção do Desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal. Cedência de embarcação e pessoal especializado para o Serviço de Marinheiro.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em relação ao ponto 3, questionou a possibilidade de existir aquisição de serviços para além do mandato, ou seja, o ponto refere-se aos anos de 2024, 2025 e 2026. Considera não ser muito correto.

4. Deliberação nº 095/2024-CMS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FREGUESIA DE AMORA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“O Município do Seixal desenvolve um projeto progressista ao serviço dos cidadãos, com empenho e elevado sucesso na concretização das suas competências de serviço público, guiando-se pelo supremo interesse coletivo das comunidades. Um projecto que, construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos problemas e exigências que a situação do concelho e do poder local impõem.

O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2021-2025 assenta em dois instrumentos: Auto de Transferência de Competências e Recursos e Contrato Interadministrativo.

O Auto de Transferência formalizou a transferência para as Juntas de Freguesia das competências de requalificar, manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, de gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados, de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

O pagamento das tranches às Juntas de Freguesia está a cargo da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por dedução ao orçamento municipal dos montantes acordados por via das transferências previstas no Orçamento de Estado. Realçar que estas despesas são de carácter corrente, enquanto as despesas de capital (investimento numa intervenção específica, concreta, associada a um único objeto) são geralmente tratadas no âmbito dos contratos interadministrativos.

O Contrato Interadministrativo formalizou a delegação nas Juntas de Freguesia das competências de gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, gerir e manter equipamentos de lazer diversos, realizar eventos de interesse para o município e executar obras de reparação de pavimentos em passeios.

A Junta de Freguesia de Amora encontra-se a realizar a obra de reabilitação exterior do Mercado Municipal da Cruz de Pau, obra de grande dimensão para a qual a Câmara Municipal já atribuiu



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

uma comparticipação financeira destinada ao que se definiu como sendo a 1.^a fase. A 2.^a fase consiste na produção e colocação da estrutura metálica e sua pintura.

Considerando que, por um lado, a obra não tem cabimento no Auto de Transferência celebrado por se revestir como despesa de capital, e por outro, não tem cabimento no Contrato Interadministrativo celebrado por não estar prevista a competência.

Considerando que, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras, proponho:

1. A aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, no montante de € 157.940,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 13.007.2022/5222;

2. Remessa, caso a proposta seja aprovada, para submissão a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Considerando que:

1. O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2021-2025 prevê, quando as necessidades assim o exigirem, reforços financeiros que atestam a sua flexibilidade e dinamismo;
2. A Junta de Freguesia de Amora encontra-se a realizar a obra de reabilitação exterior do Mercado Municipal da Cruz de Pau, obra de grande dimensão para a qual a Câmara Municipal já atribuiu uma comparticipação financeira destinada ao que se definiu como sendo a 1.^a fase. A 2.^a fase consiste na produção e colocação da estrutura metálica e sua pintura;
3. Por um lado, a obra não tem cabimento no Auto de Transferência celebrado por se revestir como despesa de capital, e por outro, não tem cabimento no Contrato Interadministrativo celebrado por não estar prevista a competência;
4. À Câmara Municipal do Seixal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras;
5. A Câmara Municipal do Seixal preparou com a Junta de Freguesia de Amora o presente protocolo;

Entre os representados de ambos os outorgantes é celebrado o presente instrumento, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de ___/___/___, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de ___/___/___, bem como pelos órgãos da freguesia, pela Junta de Freguesia de Amora, em reunião de ___/___/___ e pela Assembleia de Freguesia, em reunião de ___/___/___;

Entre

O Município do Seixal, com o NIPC 506173968, através da sua Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do nº1 e na alínea f), do nº2, do art. 35º, da Lei 75/2013, de 12/09, como Primeira Outorgante,

E

A Freguesia de Amora, com o NIPC 506809765, através da sua Junta de Freguesia, enquanto órgão executivo, com sede na Rua 1.º de Maio, lote 4, Amora, representada pelo seu Presidente, Nelson Ramos, no uso das competências previstas nas alíneas a e g), do nº1, do art. 18º, da Lei 75/2013, de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

12/09, como Segunda Outorgante,

Cláusula 1ª
Objeto

Para fazer face às despesas decorrentes da obra identificada no preâmbulo, o Município atribui à Freguesia uma comparticipação financeira.

Cláusula 2ª
Valor da comparticipação

- 1 – A comparticipação financeira a que se reporta a cláusula anterior é de 157.940,00 € (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta euros).
- 2 – Os meios financeiros referidos no número anterior serão transferidos em tranche única.

Cláusula 3.ª
Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente Protocolo, a Junta de Freguesia de Amora obriga-se a apresentar relatório de execução da obra, bem como os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Cláusula 4ª
Vigência

O período de vigência do presente protocolo coincide com a duração prevista para a conclusão da obra identificada.

Cláusula 5ª
Revogação

1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente Protocolo.
2. A revogação obedecerá a forma escrita.

Cláusula 6.ª
Caducidade

O presente Protocolo caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se a relação entre as partes com a concretização da comparticipação financeira prevista na Cláusula 2.ª.

Cláusula 7ª
Disposições legais aplicáveis

Para além do que se encontra previsto no presente clausulado, este Protocolo obedecerá ao estabelecido na legislação aplicável em vigor, designadamente, a Lei 75/2013, de 12 de setembro e Lei Finanças Locais (aprovada pela Lei 73/2013, de 3 de setembro).

Cláusula 8ª
Entrada em vigor

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Para constar se lavrou o presente Protocolo em duplicado, o qual vai ser outorgado e, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Seixal, ___/___/___

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Nelson Manuel Henrique Ramos
Presidente da Junta de Freguesia de Amora

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues relativamente ao ponto 4, pediu a palavra para pedir que se trate de igual modo todas as juntas de freguesias. Disse que se consultar a página seis do referido protocolo, o valor do apoio é com o IVA, para a junta de freguesia de Amora, o que significa que esta não pagou qualquer IVA. Ao contrário do que se passa com Fernão Ferro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à intervenção do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que a questão do mercado de Fernão Ferro, foi tratado num pacote juntamente com as quatro juntas de freguesia, finais de 2023. Nesses projetos houve uma assunção do IVA. Referiu que a junta de Fernão Ferro pretendia uma situação de privilégio em relação às demais. Referiu que isto não é “nenhuma caldeirada”. Relativamente à questão do senhor vereador Bruno Santos, esclareceu que estes tipos de aquisição são trianuais.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que pediu a palavra por causa da “caldeirada”, dizendo que tens dúvidas que não seja. Voltando ao ponto 4, disse que está inscrito, com a primeira e segunda fase do Mercado Municipal da Cruz de Pau, é um processo antigo, e como tal devia ser tratado como o de Fernão Ferro, que também é um processo do início do ano. Referiu que não consegue encontrar diferenças entre os processos.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, no que toca ao ponto 4, adiantou que se apregoa igualdade para todos, quando afinal isso não se verifica. Pediu esclarecimentos, perguntando diretamente quais foram as obras, em que as juntas de freguesia não viram a comparticipação do IVA.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, na Amora foi a primeira fase da requalificação do Mercado, na União de Freguesias, foram arruamentos em Paio Pires, na Rua do Paio Pires Futebol Clube, e em Corroios, foram obras na zona central de Corroios, com a requalificação de várias ruas e passeios. Concluiu dizendo que, quem pretendeu um tratamento diferente foi a Junta de freguesia de Fernão Ferro. Disse que quando se referiu a “caldeirada” pretendeu dizer que são situações completamente diferentes, e são projetos e protocolos diferentes, ao contrário daquilo que está a ser dito pelo partido socialista, ao querer colocar tudo no mesmo sítio.

5. Deliberação nº 096/2024-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. CEDÊNCIA DE EMBARCAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MARINHEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Constituem competências dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

Com a construção da “Estação Náutica Baía do Seixal”, adiante designada de ENBS, e respetivos Núcleos e Polos, o Município do Seixal, promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e com a náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social, local e regional;

O Serviço de Marinheiro que inclui o serviço de vai-vem e apoio a nautas garante e consolida a dinamização e utilização dos equipamentos náuticos já instalados na Baía do Seixal, nomeadamente na gestão e apoio a cais de acostagem, fundeadouro municipal e zonas destinadas a poitas particulares;

Este serviço funciona 7 dias por semana, com muitas solicitações diárias e tendo em conta a tipologia de oferta da Estação Náutica (maioria das embarcações fundeadas em plano de água que necessitam de apoio do serviço de marinheiro para as deslocação das tripulações para os seguintes pontos: terra -água e/ou vice-versa) é fundamental que permaneça ativo e sem interrupções;

O Serviço de Marinheiro é assegurado por recurso aos tripulantes das embarcações tradicionais, com a categoria de motorista de tráfego local/assistente operacional cuja disponibilidade (por via de serviços nas embarcações tradicionais, férias, faltas ou doença), nem sempre tem sido possível;

A Associação Náutica do Seixal, pelo seu objeto, localização e histórico de parcerias criadas com o Município, tem-se revelado uma entidade parceira no apoio e desenvolvimento de algumas componentes do projeto Estação Náutica Baía do Seixal, com condições para apoiar a continuidade do Serviço de Marinheiro no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, por dispor de pessoal especializado, o que aconteceu em 2023;

Já em 2024, por se manter a necessidade, a Associação Náutica do Seixal tem disponibilizado um tripulante permitindo assim assegurar a continuidade do serviço ao público, de dezembro/23 a março de 2024 (49 dias), pelo valor de 70,00€/dia e a cedência de embarcação, por avaria do Seixo (90 dias), pelo valor de 100,00€/dia. A estes valores acresce ainda uma bolsa de mais 8 dias para a cedência de um tripulante e 29 dias para a cedência de embarcação a utilizar quando necessário perfazendo o valor de 15.890,00€ (quinze mil e oitocentos e noventa euros).

Nestes termos, e **considerando ainda** o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que estabelece o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

regime jurídico das autarquias locais, **proponho:**

- A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2024, no montante de comparticipação financeira de 15.890,00€ (quinze mil e oitocentos e noventa euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2021/5535

Documentos anexos esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:PROMOÇÃO DO DESENV DA NÁUTICA DE RECREIO NO MUNICIPIO DO SEIXAL/2024 – 03.04.2024 – anexo nº 262/2024.
- Contrato programa para a promoção do desenvolvimento da náutica de recreio no Município do Seixal – Cedência de embarcação e pessoal especializado para o serviço de marinheiro – anexo nº 263/2024.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 097/2024-CMS – NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS. APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS NO ANO LETIVO 2023/2024. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Considerando:

"As competências da Câmara Municipal no domínio da educação, nomeadamente as decorrentes da alínea u) nº 1. do art.33º do Anexo à lei nº. 75/2013 de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 agosto.

Atendendo a que o conceito de Necessidades Educativas Específicas abrange crianças que têm dificuldade em acompanhar o currículo dito normal, sendo necessário, na maioria dos casos, proceder-se a adaptações curriculares e a recorrer, inúmeras vezes, a serviços e apoios especializados tendo sempre presente as capacidades e necessidades dessas mesmas crianças.

Que as características do funcionamento destas unidades, devem estar dotadas de alguns materiais de apoio que possam ser decididos mediante o tipo de características que a população escolar em cada ano letivo mais necessitar. No atual ano letivo estão em funcionamento **14 salas** de apoio a alunos com NEE's – (salas de ensino estruturado, unidades especializadas de apoio à multideficiência.

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal, segue os princípios da justiça e da solidariedade social, da não discriminação e do combate à exclusão social, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, torna-se importante podermos desenvolver algumas medidas de discriminação positivas relativamente ao apoio às salas de educação especial que funcionam no nosso concelho.

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00€ por sala, o que fará que sejam atribuídos aos Agrupamentos de Escolas, a comparticipação para o ano letivo de 2022/2023 de acordo com a tabela seguinte:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Agrupamentos de Escolas	Nº salas NEE	Valor proposto
Agrupamento Escolas Nun'Álvares	3	2.100,00€
Agrupamento Escolas Paulo da Gama	1	700,00€
Agrupamento Escolas Dr.António Augusto Louro	1	700,00€
Agrupamento Escolas João de Barros	3	2.100,00€
Agrupamento Escolas Pedro Eanes Lobato	1	700,00€
Agrupamento Escolas Vale de Milhaços	1	700,00€
Agrupamento Escolas Terras de Larus	4	2.800,00€
TOTAL		9.800,00€

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas Nun'Álvares/2024 – anexo nº 302/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas Paulo da Gama/2024 – anexo nº 303/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas DR ANT AUG Louro/2024 – anexo nº 304/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas João de Barros/2024 – anexo nº 305/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas Pedro Eanes Lobato/2024 – anexo nº 306/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas Vale de Milhaços/2024 – anexo nº 307/2024
- Informação de cabimento PRP:Subsídio Funcionamento Salas de NEE'S – Agrup Escolas Terras de Larus/2024 – anexo nº 308/2024
- Informação da DGEE – anexo nº 309/2024

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, fez uma breve apresentação dos pontos, dizendo que o ponto 6 trata da aprovação de apoio ao funcionamento das salas no ano letivo 2023/2024, para as necessidades Educativas Específicas. O ponto 7 trata da aprovação de apoio ao funcionamento no ano letivo 2023/2024, para as Bibliotecas Escolares. O ponto 8 trata da aprovação da Isenção do pagamento do licenciamento da atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário – Licenciamento Zero para o 15.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024



O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, relativamente ao ponto 6, sendo o apoio de setecentos euros, perguntou como é se apurou esse valor. Solicitou esclarecimentos sobre a questão do transporte.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu-se ao ponto 6, reforçando a necessidade de prestar esses apoios. Pediu esclarecimentos sobre o valor. Relativamente ao ponto 8, disse que um evento dessa natureza, julga que apenas tem um outdoor. Considera que este evento, com estas isenções por parte do município devia ter mais divulgação e de forma atempada. Referiu-se à proposta da isenção do pagamento do licenciamento das atividades de restauração e bebidas de carácter não sedentário, indicando um conjunto de orçamentos que se adequa a diferentes níveis, bem como outros apoios do município, quer de logística, das limpezas, de manutenção. Pretende saber se a aprovação desse conjunto não devia vir logo no documento.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação às necessidades educativas especiais, esclareceu que, têm sido realizadas reuniões com os agrupamentos e através dos relatórios de contas compreende-se o valor do material didático que foi adquirido, e é com base nesse valor que se presta o apoio. Sobre a questão do transporte, ainda não tem assegurado o dinheiro para as dívidas das escolas, relativamente a essa matéria. Disse que está a decorrer um abaixo-assinado em todas as escolas para posteriormente o fazer chegar ao Ministério da Educação. Referiu que apesar da dívida ainda existir, o município está a assegurar os circuitos especiais, entre abril até junho, e iria pagar em duodécimos para permitir que, as escolas possam avançar com o procedimento para a aquisição dos referidos transportes. Em relação à isenção, disse que se trata apenas do licenciamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente ao Outdoor, não é verdade que apenas exista apenas um. Em relação aos serviços contratados, a lei não exige que os mesmos sejam aprovados pela camara, em atenção aos montantes, o presidente da camara tem competência para o efeito, delegando aos senhores vereadores. Esta proposta visa apenas a isenção do pagamento de taxa, no que toca ao licenciamento zero.

O Senhor Vereador Miguel Feio, ainda relativamente ao ponto 6, pediu esclarecimentos sobre o facto deste evento ter sido difundido tão tarde, quase em cima da data.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o ponto tratava da proposta de isenção do pagamento de taxas e não mais. Adiantou que as perguntas eram realizadas no ponto informações.

7. Deliberação nº 098/2024-CMS – BIBLIOTECAS ESCOLARES. APOIO AO FUNCIONAMENTO NO ANO LETIVO 2023/2024. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta nº 16770, de 15 de março de 2024, do Gabinete de Projetos Educativos, em anexo, proponho, a atribuição de comparticipação financeira para apoio às Bibliotecas Escolares no ano letivo 2023/2024, a distribuir por oito Agrupamentos de Escolas do Concelho do Seixal, no montante global de 8.400,00€ (oito mil e quatrocentos euros), como forma de reforçar o fundo documental e promover a reposição do espólio, que ao longo dos anos de manuseamento tem ficado em mau estado.

Sendo comparticipações financeiras atribuídas no âmbito das competências da Câmara Municipal, não é necessário a elaboração de contratos-programa. Solicita-se que o pagamento das comparticipações financeiras seja efetuado até final de junho de 2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP Esc Dr ANT AUG LOURO/2024 – anexo nº 310/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP Esc NUN ÁLVARES/2024 – anexo nº 311/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESCOLAS PAULO GAMA/2024 – anexo nº 312/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESCOLAS PEDRO EANES LOB/2024 – anexo nº 313/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESC PINHAL DE FRADES/2024 – anexo nº 314/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESC VALE MILHAÇOS/2024 – anexo nº 315/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESC JOÃO DE BARROS/2024 – anexo nº 316/2024
- Informação de compromisso PRP: CF – Apoio Bibliotecas Escolares 2023/2024 – AGRUP ESCOLAS TERRAS LARUS/2024 – anexo nº 317/2024

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 099/2024-CMS – 15º ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – LICENCIAMENTO ZERO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“No âmbito do 15º Encontro Intercultural Saberes e Sabores a decorrer nos dias 03 a 07 de abril 2024 no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho e à semelhança dos anos anteriores, os operadores em stand com produtos alimentares para venda, que confeccionam refeições em estabelecimentos licenciados para o efeito, ou na cozinha das escolas municipais disponibilizada para o evento, estão abrangidos pelo licenciamento da atividade, licenciamento de restauração e bebidas de caráter não sedentário, Licenciamento Zero.

Atendendo que se trata de uma iniciativa municipal, esporádica sem continuidade e na qual participam Associações locais sem fins lucrativos, solicitamos a autorização para isenção de pagamento do licenciamento zero para os dias do evento (05 e 07 de abril) para todas as entidades envolvidas no evento como já referido na proposta inicial com MGD 2498 de 15-01-2024.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

9. Deliberação nº 100/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL – AMESEIXAL PARA O ANO DE 2024. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Agência Municipal de Energia do Seixal-AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos. No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a atribuir de acordo com o contrato-programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33 do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a lei nº 169/99, de 18 de setembro, como se constata no relatório final do contrato-programa de 2023, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal do Seixal.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Contrato-Programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal - AMESEIXAL, com efeitos para o ano de 2024.

O presente encargo está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, rubrica 13.007.2024.500 2 - AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa entre a Câmara Municipal do Seixal e a AMESEIXAL para 2024 - anexo nº 318/2024
- Relatório final do contrato-programa 2023 – anexo nº 319/2024
- Informação de compromisso PRP:CF/CP 2024 – AMESEIXAL/2024 – anexo nº 320/2024

O Proponente

O Vereador do Pelouro Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto 9, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL para o ano de 2024. O ponto 10, trata da aprovação do Procedimento de consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal.

10. Deliberação nº 101/2024-CMS – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO SEIXAL. REVISÃO. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Os planos de emergência de proteção civil são “documentos formais nos quais as autoridades de proteção civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil”. São documentos elaborados numa perspetiva de proteção civil preventiva, nos quais se antecipam cenários de catástrofe, para organizar a resposta à emergência de forma eficaz e eficiente. Os planos de emergência devem ser ativados na iminência ou ocorrência de acidentes ou catástrofes,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

permitindo a mobilização rápida de meios e recursos, a coordenação de entidades e maior eficiência na execução das missões pelos intervenientes na resposta no socorro, mas também na recuperação da normalidade.

Os planos de emergência de proteção civil, conforme se encontra previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC), classificam-se, consoante o fim a que se destinam, em gerais ou especiais e conforme a extensão territorial da situação de risco visada, em nacionais, regionais, distritais ou municipais.

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil são planos gerais porque se destinam a enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do município, enquanto os planos especiais se aplicam a um risco específico com consequências particularmente graves.

Os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil encontram-se previstos na LBPC, Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, que remete a respetiva regulamentação para a Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC). A Resolução da CNPC nº 30/2015, de 7 de maio, definiu os critérios e normas técnicas para a elaboração dos planos de emergência. Por sua vez a Lei nº 65/2007, de 12 de dezembro, na sua redação atual, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelecendo a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) identificando as características que o plano deverá ter.

A revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Seixal foi realizada com o enquadramento na legislação mencionada e também de acordo com o Caderno Técnico nº 3, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

O plano que agora se apresenta, resultou de um processo de auscultação dos Agentes de Proteção Civil, das Juntas de Freguesia, dos Serviços Municipais, que se iniciou 2022 e se concluiu em março de 2024, tendo o seu cronograma de concretização sido afetado pela reafetação dos recursos humanos do SMPC ao combate à pandemia da COVID-19 e à Campanha Municipal de Vacinação. Foram ainda, na elaboração, auscultados os serviços de proteção civil dos municípios limítrofes de Almada, Barreiro e Sesimbra, assim como o Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil. Este plano, realizado integralmente por técnicos pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, encontra-se na sua versão 3.1 (revisão da versão 3.0 do plano, de agosto de 2015) sendo um dos poucos município do país com quatro versões de PMEPC.

O PMEPC encontra-se articulado com o Plano Diretor Municipal do Seixal, alinhando os objetivos da proteção civil e do ordenamento do território, indo ao encontro da LBPC e demais legislação. e na sua elaboração foram auscultados os serviços de proteção civil dos municípios de Almada, Barreiro e Sesimbra, assim como o Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil.

O plano contém orientações estratégicas, táticas e operacionais para a proteção civil municipal, baseadas na avaliação de risco municipal e prevê a execução de várias medidas de mitigação dos riscos identificados, assim como a divulgação pública de procedimentos de autoproteção da população em caso de catástrofe.

A proposta do PMEPC necessita, de acordo com o estipulado na Lei nº 65/2007, de 12 de dezembro, na sua redação atual, de ser submetida a consulta pública, nas suas componentes não reservadas, por um período de 30 (trinta) dias a contra da publicação do aviso em Diário da República, a que seguirá a obtenção dos pareceres da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. A aprovação compete, nos termos do mesmo diploma, à Assembleia Municipal.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal, a aprovação do procedimento de consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do nº 8 do artigo 7º da Diretiva anexa à Resolução nº 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil, com o objetivo de incorporar os contributos da população do município e instituições, na melhoria do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – anexo nº 321/2024



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

O Proponente

O Vereador do Pelouro Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 102/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS REDONDOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DOS REDONDOS – 4ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 136.872,62 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) à Associação de Moradores dos Redondos, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à construção do Pavilhão Desportivo dos Redondos, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 16095 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 263/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.03.13 – anexo n.º 264/2024.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – Assoc Moradores Redondos – Const Pavilhão Desp - 4ª tranche/2024 – Número sequencial 63481 – 2024.04.03 – anexo n.º 265/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos para a construção do Pavilhão Desportivo dos Redondos - 4.ª tranche.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse que esta intervenção funcionaria como uma declaração de voto, e disse que o PSD não tem nada contra a Associação de Moradores do Redondo, mas discorda com o mecanismo usado para prestar essas participações. Pelo que votará contra.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, apresentou uma declaração de voto e disse que votava a favor, no sentido de ajudar a que todas as associações sejam ajudadas e possam ser edificados equipamentos que permitam o bem-estar de toda a população. No entanto manifestou discordar com a edificação em si, da forma em que estão a ser executado, sem obedecer aos critérios de distanciamento, tal como os outros edifícios cumprem.

12.Deliberação n.º 103/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CASM – CENTRO DE ATIVIDADES SOCIAIS DE MIRATEJO. APOIO NA OBRA DE DESVIO DE CONDUTA DE ÁGUA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, e na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

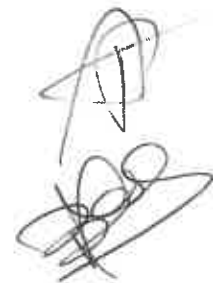
Os dados dos censos de 2021, o Município do Seixal aumentou a população residente para 166.525 habitantes. Entre os censos de 2001 e 2021 verificou-se um acréscimo de 16.255 habitantes no concelho, equivalendo estes a um aumento populacional de 10,8%. Sendo a população infantil um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, segundo os censos em 2021 existiam, no Município do Seixal 24494 crianças dos 0 aos 14 anos, verificando-se 7681 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos.

O programa PARES 2.0 – Programa de Alargamento da rede de equipamentos Sociais, 2ª geração, tem por finalidade apoiar o desenvolvimento, consolidação e reabilitação da rede de equipamentos de cariz social, promovendo a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos no território continental.

Na sequência da aprovação da candidatura da creche apresentada pelo CASM com apoio da Câmara Municipal do Seixal, que assumiu a totalidade do investimento privado através de protocolo e cedência de terreno, em Miratejo, o CASM, a construção do equipamento, iniciou em fevereiro e em março de 2023 teve que parar porque foi encontrado no terreno uma conduta de fibrocimento, de 600 mm de diâmetro, propriedade da Câmara Municipal de Almada que abastecia a população do Laranjeiro, localizada em plena zona de implantação da edificação.

O CASM não tem qualquer responsabilidade no sucedido e para solucionar com a brevidade possível esta questão também desconhecida pela Câmara Municipal do Seixal, foi necessário recorrer a uma empresa especializada para em cooperação com os SMAS de Almada e Departamento de Água e Saneamento do Seixal, projetarem o desvio e execução de uma nova rota da conduta, de forma a não prejudicar as populações abrangidas por esta fonte de abastecimento de água. A execução dos trabalhos teve um custo de € 100.604,27 (cem mil, seiscentos e quatro euros e vinte sete cêntimos).

Até à presente data, o CASM aguarda resposta da Câmara Municipal de Almada, não tendo, ainda, se responsabilizado pelos trabalhos em causa. O CASM não tem tesouraria para o efeito e, para não prejudicar a construção deste equipamento tão importante para o Município, solicitou apoio à autarquia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Propõe-se, para não atrasar mais os prazos previstos para a conclusão da obra, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 100 604,27 (cem mil e seiscentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social. Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo – anexo n.º 266/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.13 – anexo n.º 267/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio na obra de desvio de conduta de água/2024 – Número sequencial 63495 – 2024.04.03 – anexo n.º 268/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora vereadora Liliana Cunha, apresentou o ponto 12, dizendo tratar-se da aprovação do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo. Apoio na obra de desvio de conduta de água. Apresentou o ponto 13, dizendo tratar-se da aprovação das Candidaturas para a constituição de uma listagem de Juizes Sociais (efetivos e suplentes) para o biénio judicial 2023-2025. Apresentou o ponto 14, dizendo tratar-se da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Arrentela para apoio ao restauro do Nicho onde se encontra a Nossa Senhora da Soledade. Apresentou o ponto 16, dizendo tratar-se da aprovação e comparticipação financeira Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro. Apoio à construção de um Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (ERPI e SAD) – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Apoio Domiciliário. Apresentou o ponto 17, dizendo tratar-se da aprovação de apoio para participação das escolas na 26.ª Mostra de Teatro Escolar. Apresentou o ponto 18, dizendo tratar-se da aprovação do Contrato Programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a tua Mão e respetiva comparticipação financeira.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente ao ponto 12, demonstrou agrado em acolher a proposta, uma vez que a mesma foi apresentada pelo partido socialista. Recordou que na altura que o CASM teve que parar com obra, devido a essa conduta, cuja existência desconheciam. Inclusive tiveram que proceder ao pagamento à empresa, uma vez que surgiram custos adicionais. Deu nota que na proposta surge inverdades, adiantando que também é normal. Diz a proposta que a câmara aguarda por resposta do CASM. Considera que não há que aguardar por qualquer resposta, porque a identidade responsável não é a Câmara Municipal de Almada, mas sim os SMAS de Almada, que é coisa diferente. Frisou que ainda assim, o SMAS de Almada já prestou essa resposta, havendo muita celeridade, pois tal resposta foi prestada em seis dias. Referiu ainda que a resposta indica que o responsável pelo referido pagamento é a Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que inverdade é dizer que a proposta foi do partido socialista. Referiu que com tanta informação que a senhora vereadora contém, deveria ter conhecimento do litígio existente entre a câmara de Almada e a câmara do Seixal relativamente à taxa de ocupação de subsolo, que não está a ser paga pelo município de Almada. Encontrando-se em tribunal, aguardando uma decisão judicial favorável ao município do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

13.Deliberação n.º 104/2024-CMS – JUÍZES SOCIAIS. CANDIDATURAS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UMA LISTAGEM DE JUÍZES SOCIAIS (EFETIVOS E SUPLENTE) PARA O BIÊNIO JUDICIAL 2023-2025. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que os “Juizes Sociais” surgem tendo em conta o princípio de que a sociedade civil pode participar ativamente nas decisões do Tribunal de Família e Menores.

Compete à Câmara Municipal do Município da sede de cada Tribunal, a organização das candidaturas a juizes sociais.

Trata-se de uma figura legal que intervém nos processos relativos à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro) e à Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015 de 15 de janeiro).

Com a institucionalização dos Juizes Sociais, procura-se fundamentalmente trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública.

Compete à Câmara Municipal do Município da sede de cada Tribunal, a organização das candidaturas a juizes sociais.

Desta forma, é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, informar o Ministério da Justiça e remeter para o Tribunal de Família e Menores do Seixal, a listagem dos juizes sociais, segundo o previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho de 1978.

A nomeação dos juizes sociais faz-se por períodos de dois anos, com início em 1 de Outubro (biénio de 2023/2025) e os juizes sociais cessantes mantêm-se em exercício até à tomada de posse dos que os devam substituir.

Assim, propõe-se que a Câmara delibere:

- a) Aprovar a abertura do procedimento de candidaturas a Juizes Sociais;
- b) Aprovar a constituição de um grupo de trabalho que integre um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Divisão Jurídica, por forma a elaborar os fundamentos legais, da Divisão de Comunicação e Imagem, para organizar a publicitação deste processo, e do Departamento de Participação Atendimento Tecnologias, para criação de uma página 'online' para as candidaturas;
- c) Aprovar a constituição do júri que irá analisar as candidaturas com base nos critérios aprovados: um elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, um elemento da Divisão Jurídica e um elemento do Departamento da Educação;
- d) Determinar a data limite para a submissão em Reunião de Câmara da listagem dos/as candidatos/as juizes sociais e, posterior, envio à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação;

Os critérios propostos estão segundo o Decreto Lei n.º 156/78, de 30 de junho de 1978, que consideram relevantes para o exercício desse cargo são os seguintes:

- a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos;
- b) Saber ler e escrever português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- e) Residir no Concelho do Seixal.

Assim, nos termos das alíneas v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, submete-se para deliberação em reunião de câmara, a proposta de abertura de procedimento de candidaturas para a constituição de uma listagem de juizes sociais (efetivos e suplentes) – Biénio judicial -2023/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Documentos anexos a esta proposta:

Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.15 – anexo n.º 269/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 105/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO DE ARRENTELA PARA APOIO AO RESTAURO DO NICHONDE SE ENCONTRA A NOSSA SENHORA DA SOLEDADE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a política municipal de apoio às instituições, visa a concretização de uma intervenção integrada, orientada para o desenvolvimento do concelho e a Câmara Municipal tem vindo a priorizar o investimento e financiamentos para obras de requalificação de equipamentos existentes de resposta às necessidades coletivas.

A Igreja Matriz de Arrentela é dedicada a Nossa Senhora da Consolação, remonta aos finais do século XV ou princípios do século XVI e está classificada como Imóvel de Interesse Público de Portugal desde 1977 apresentando por isso necessidade de manutenção constante. Esta Igreja presta também homenagem a Nossa Senhora da Soledade, alvo de devoção entre muitos paroquianos/municípios.

A Fábrica da Igreja, solicitou apoio à autarquia devido à necessidade de restauro do Nicho onde se encontra a Nossa Senhora, para preservação deste património histórico.

Atendendo à cooperação junto das instituições religiosas, à política de apoios às Paróquias do Município, bem como a necessidade de preservação do património histórico e cultural do concelho, propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 2. 500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação em Arrentela, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 270/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.22 – anexo n.º 271/2024.
- Informação de compromisso PRP: Restauro do nicho onde se encontra Nossa Senhora da Soledade/2024 – Número sequencial 63509 – 2024.04.03 – anexo n.º 272/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA. APOIO AO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, EM PINHAL CONDE DA CUNHA, NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

***Proposta retirada da ordem de trabalhos.**

16.DELIBERAÇÃO N.º 106/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONADOS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO INTEGRADO PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI E SAD) – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E APOIO DOMICILIÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, tem priorizado o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, nas obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e construção de novos, entre outros apoios de âmbito técnico e logístico, nomeadamente, isenções de taxas de edificação e urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), demonstrando o quanto é necessário dotar as instituições de condições para prestar dignamente os serviços às pessoas mais dependentes.

Nas últimas décadas, registou-se um acentuado envelhecimento populacional, acompanhado de importantes transformações nos núcleos familiares, constatando-se, a necessidade de garantir um apoio social capaz de responder especificamente às carências desta população, conduzindo à criação e à diversificação das respostas sociais.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente as que intervêm na área das pessoas idosas, promovem o bem-estar dos seus utentes, através da integração social e do combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social, sendo de realçar as suas atividades e a sua valiosa contribuição com a prestação dos serviços para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.

A ARPI de Fernão Ferro, constituída a 8 de maio 1991, desde o ano de 2000 desenvolve as respostas sociais de serviço de apoio domiciliário e centro de dia com acordo de cooperação com a Segurança Social. Encontra-se instalada em imóvel da propriedade municipal, cedido em contrato de comodato.

A Associação apresentou à Câmara Municipal do Seixal, a proposta de implementar um equipamento integrado para pessoas idosas em Fernão Ferro. Para este efeito, esta autarquia procedeu à cedência em direito de superfície do terreno municipal com cerca de 4.950,80 m² para a implantação do equipamento, que inclui a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, com capacidade para 60 camas, e serviço de apoio domiciliário, para 40 utentes.

Em 29 de fevereiro de 2020 foi lançada a 1ª pedra e em 28 de abril de 2020 foi dado início à obra que decorreu com financiamento da própria Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro (ARPIFF) e desta autarquia, que assumiu o compromisso de apoiar a construção deste equipamento social. Entre 2019 e 2021 apoiou com uma verba no valor de € 1.382.000.

Em 3 de fevereiro de 2021, o ISS aprovou a candidatura do projeto ao programa de financiamento PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, para a construção da



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas para 60 vagas e Serviço de Apoio Domiciliário para 40 vagas, com um valor da candidatura de € 2.101.410, no entanto o valor correspondente ao investimento elegível participativo (financiamento público) é de € 1.209.800, sendo o investimento privado estimado em € 868.830;

A ARPIFF, no decurso da obra de construção da ERPI em 25 de outubro de 2021 deu início antes da aprovação do PARES e denunciou o contrato com o empreiteiro por incumprimento do mesmo, tendo sido a obra suspensa. Os trabalhos foram retomados, no entanto, o investimento realizado anteriormente, não foi considerado elegível no âmbito do financiamento do PARES 3.O.

Na sequência do desenvolvimento da construção do equipamento, autarquia já apoiou com uma verba no valor de € 300.000,00 até janeiro de 2024. ARPIFF, vem solicitar mediante apresentação de comprovativo de auto de medição, mais um apoio no valor de € 200.000,00.

Assim, sendo o objetivo da Câmara Municipal do Seixal apoiar a continuidade da obra de construção do equipamento social integrado da ERPI e SAD de Fernão Ferro e viabilizar a sua conclusão, apoiando no âmbito do investimento privado, propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 273/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.03.14 – anexo n.º 274/2024.
- Informação de compromisso PRP: CPDS/CF-Construção equipam integrado pessoas idosas – ARPI Ferr/2024 - Número sequencial 63482 – 2024.04.03 – anexo n.º 275/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 107/2024-CMS – APOIO PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NA 26ª MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, no quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, submeter a deliberação em reunião de câmara, a atribuição de participações financeiras para apoio da participação das escolas na 26ª Mostra de Teatro Escolar no âmbito do Projeto Apre(e)nder o Teatro.

Proponho, a aprovação das minutas dos contratos-programa, bem como a atribuição de participações financeiras aos seguintes agrupamentos / escolas:

1. Agrupamento de Escolas Terras de Larus: Escola Básica da Cruz de Pau – € 250
2. Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades: Escola Básica Dr. Carlos Ribeiro - € 250
3. Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços: Escola Básica Vale Milhaços - € 250



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

4. Agrupamento de Escolas João de Barros: Escola Básica de Corroios – € 250
Escola Secundária João de Barros - € 250
5. Agrupamento de Escolas Paulo da Gama: Escola Básica Paulo da Gama – € 250
6. Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato: Escola Básica Pedro Eanes Lobato – € 250
7. Agrupamento de Escolas António Augusto Louro: Escola Básica António Augusto Louro – € 250
8. Agrupamento de Escolas Nun'Álvares: Escola Básica Nun'Álvares - € 250
9. Escola Secundária de Amora – € 250
10. Escola Secundária Dr. José Afonso - € 250
11. Escola Secundária Manuel Cargaleiro – € 250

No valor de € 3.000,00 (três mil euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento da área cultural, para apoio nos custos inerentes à aquisição de bens imprescindíveis para a execução da Mostra de Teatro Escolar.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Escola secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 276/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 277/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Escola Secundária de Amora – anexo n.º 278/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 279/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo n.º 280/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços – anexo n.º 281/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas António Augusto Louro – anexo n.º 282/2024.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Laurus – anexo n.º 283/2024.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 284/2024.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 285/2024.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 286/2024.
- Proposta do gabinete de Projetos Culturais – 2024.03.21 – anexo n.º 287/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Escola Sec. Manuel Cargaleiro/2024 – Número sequencial 63493 – 2024.04.03 – anexo n.º 288/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Escola Secund. Dr. José Afonso/2024 – Número sequencial 63492 – 2024.04.03 – anexo n.º 289/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Escola Secundária de Amora/2024 – Número sequencial 63491 – 2024.04.03 – anexo n.º 290/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Nun'Álvares/2024 – Número sequencial 63490 – 2024.04.03 – anexo n.º 291/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas António Aug Louro/2024 – Número sequencial 63489 – 2024.04.03 – anexo n.º 292/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Pedro Eanes Lobato/2024 – Número sequencial 63488 – 2024.04.03 – anexo n.º 293/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Paulo da Gama/2024 – Número sequencial 63487 – 2024.04.03 – anexo n.º 294/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas João de Barros/2024 – Número sequencial 63486 – 2024.04.03 – anexo n.º 295/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Vale de Milhaços/2024 – Número sequencial 63485 – 2024.04.03 – anexo n.º 296/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Pinhal de Frades/2024 – Número sequencial 63484 – 2024.04.03 – anexo n.º 297/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP/CF- Apoio 26ª Mostra Teatro Escolar – Agrup Escolas Terras de Larus/2024 – Número sequencial 63483 – 2024.04.03 – anexo n.º 298/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

18.Deliberação n.º 108/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DÁ-ME A TUA MÃO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO REGULAR DA SUA RESPOSTA À POPULAÇÃO MAIS CARENCIADA DO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a CMS visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As instituições sociais que prestam apoio e desempenham uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.

A Associação Dá-me a Tua Mão, constituída em março de 2005, é uma instituição humanitária sem fins lucrativos, com sede e exercício no Município do Seixal, parceira da Rede Social do Seixal e tem por objetivo ajudar as pessoas/famílias em situação de desproteção social, nomeadamente pessoas em situação de sem-abrigo, através da distribuição diária de refeições, géneros alimentares e de outros bens de primeira necessidade.

O trabalho realizado pela instituição, que faz jus à missão humanitária, pela qual se pauta diariamente, é sustentada com um grupo de voluntários de equipa de rua, percorrendo as freguesias do concelho e sempre abertos a intervir em situação de necessidade de respostas emergentes.

O pedido de apoio de ajuda da Associação à Câmara Municipal do Seixal, tem por base assegurar o funcionamento regular devido à acentuada procura de ajuda por parte das pessoas já inscritas na associação, que necessitam de apoio todos os dias.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual., para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Associação Dá-me a Tua Mão, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, para apoiar no seu funcionamento e no desenvolvimento das suas atividades.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 03 de abril de 2024

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a Tua Mão – anexo n.º 299/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.04.03 – anexo n.º 300/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP – Assoc. Dá-me a Tua Mão – Apoio funcionamento regular atividade/2024 – Número sequencial 63507 – 2024.04.03 – anexo n.º 301/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 20 minutos do dia 03 de abril de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 12
PRESIDÊNCIA	- 22
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 29
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 33
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 35
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 36
ADITAMENTO.....	- 43
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 44

.../...